



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADA Nº 01/2026

Setor: Aprovisionamento	
Responsável pela Consolidação da Demanda: ISRAEL DOMINGUES DE SOUZA - Sub Ten	
E-mail: aprovisionamento10rm@gmail.com	
Orgão: : 10º REGIÃO MILITAR	

1. A justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos Serviços/Aquisição dos materiais, considerando a necessidade da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza 1.1 Justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos Serviços/Aquisição dos materiais, considerando o Plano de Trabalho 1.2 Justificativa da 10ª RM A necessidade de aquisição de quantitativo de rancho visa atender as demandas do Setor de Aproveitamento da 10ª Região Militar com o serviço de alimentação da tropa. Os quantitativos foram baseados no efetivo total a alimentar da 10ª Região Militar, que é de aproximadamente 500 militares, e de acordo com a quantidade tabelar prevista no Boletim Técnico nº BT30.419-01 - Padronização do Consumo dos Artigos do QR (Quantidade Tabelar), da Diretoria de Abastecimento. Informo ainda, que os valores de referência foram retirados com base em pesquisa no Painel de Preços, e que já é possível perceber aumento de preços em alguns itens básicos. Informo ainda, que ajuste se fizeram necessários na quantidade e acréscimo de alguns itens, para atender a demanda, tendo em vista que alguns itens foram adquiridos em sua totalidade, bem como o surgimento de necessidades novas.	2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição dos materiais: Conforme disponibilidade e descentralização de crédito do escalão superior. 3. Militares para responderem eventuais questionamentos da equipe responsável pela elaboração dos estudos técnicos preliminares de ISRAEL DOMINGUES DE SOUZA - Sub Ten 4.Indicação do militar que fiscalizará o futuro contrato (caso seja contratação de serviço):
--	---

Objeto da Licitação: aquisição de Gêneros Alimentícios relativos a Hortifrúti Granjeiros e Produtos Regionais (CHAMADA PUBLICA)

Nr Item	CATMAT	Descrição	Und Med	Quantidades		Qtde Total	Valor Unit	Valor Total
				10ª RM				
01	463753	Legume in natura tipo Batata Doce, espécie Rosada.			100	100	4,06	R\$ 406,00
02	463767	Legume in natura tipo Beterraba, espécie Comum.	Kg		600	600	6,01	R\$ 3.606,00
03	463781	Cebola branca in natura, aplicação alimentícia uso	Kg		1.000	1.000	5,72	R\$ 5.720,00
04	463780	Legume in natura Tipo: cebola roxa			350	350	7,24	R\$ 2.534,00
05	463770	Legume in natura tipo Cenoura, espécie Comum.			800	800	5,09	R\$ 4.072,00
06	463789	Legume in natura tipo Inhame.	Kg		100	100	8,19	R\$ 819,00
07	463795	Aipim in natura, aplicação alimentícia uso culinário, apresentação 1ª qualidade sem fungos.	Kg		1.000	1.000	5,10	R\$ 5.100,00
08	463818	Verdura in natura tipo Acelga, espécie Comum.			500	500	4,00	R\$ 2.000,00
09	463832	Verdura in natura tipo Alfaca, espécie Crespa.			1.600	1.600	3,74	R\$ 5.984,00
10	463837	Verdura in natura Tipo: brócolis comum	Maço		250	250	16,25	R\$ 4.062,50
11	463878	Verdura in natura tipo Cebolinha	Maço		1.250	1.250	2,81	R\$ 3.512,50
12	463876	Verdura in natura tipo Coentro, espécie Comum.	Maço		1.250	1.250	2,82	R\$ 3.525,00
13	463822	Verdura in natura tipo Couve, espécie Manteiga.	Kg		1.250	1.250	3,90	R\$ 4.875,00
14	463831	Verdura in natura Tipo: couve- flor	Maço (ançar		500	500	9,41	R\$ 4.705,00
15	463824	Verdura in natura Tipo:	Maço		300	300	4,28	R\$ 1.284,00
16	463823	Verdura in natura Tipo: escarola	Maço		100	100	4,23	R\$ 423,00
17	463821	Verdura in natura Tipo: chicória	Kg		100	100	2,71	R\$ 271,00
18	463839	Verdura in natura tipo Repolho Verde, espécie Comum.	Kg		1.000	1.000	6,19	R\$ 6.190,00
19	463829	Verdura in natura tipo Repolho Roxo, espécie Comum.	Maço		500	500	7,23	R\$ 3.615,00
20	463826	Verdura in natura tipo Rúcula, espécie Comum.	Maço		600	600	3,63	R\$ 2.178,00
21	463930	Verdura in natura tipo Salsa, espécie Comum.	Kg		600	600	3,26	R\$ 1.956,00
22	463938	Alho em réstia tipo cabeça, espécie comum	Maço		400	400	24,70	R\$ 9.880,00
23	463906	Manjerição, natural	Kg		100	100	3,94	R\$ 394,00
24	463748	Legume in natura Tipo: abóbora cabotia / japonesa	Kg		400	400	4,22	R\$ 1.688,00
25	463749	Legume in natura Tipo: abobrinha italiana	Kg		600	600	4,54	R\$ 2.724,00
26	463764	Verdura in natura tipo Berinjela, espécie Comum.			300	300	4,18	R\$ 1.254,00
27	463778	Verdura in natura tipo Chuchu.			300	300	4,57	R\$ 1.371,00
28	463794	Legume in natura Tipo: ervilha vagem			300	300	14,43	R\$ 4.329,00
29	463790	Legume in natura Tipo: jiló			100	100	6,05	R\$ 605,00
30	463791	Legume in natura tipo Maxixe, espécie Comum.			100	100	7,12	R\$ 712,00
31	463797	Legume in natura tipo: milho verde			350	350	6,40	R\$ 2.240,00
32	463746	Legume in natura tipo: abóbora paulista moranga	Kg		350	350	4,94	R\$ 1.729,00

33	463796	Legume in natura Tipo: pepino	Kg	600	600	3,42	R\$ 2.052,00
34	463923	Verdura in natura tipo Pimenta, espécie de Cheiro	Kg	100	100	13,60	R\$ 1.360,00
35	463924	Condimento tipo: pimenta dedo de moça apresentação: natural	Kg	50	50	26,90	R\$ 1.345,00
36	463809	Legume in natura tipo Pimentão, espécie Verde.	Kg	600	600	7,49	R\$ 4.494,00
37	463808	Legume in natura Tipo: pimentão vermelho	Kg	150	100	14,95	R\$ 1.495,00
38	463802	Legume in natura Tipo: pimentão amarelo	Kg	200	100	15,00	R\$ 1.500,00
39	463792	Verdura in natura tipo Quiabo, espécie Comum.	Kg	600	350	8,56	R\$ 2.996,00
40	463805	Legume in natura Tipo: tomate italiano	Kg	3000	1.200	5,60	R\$ 6.720,00
41	463807	Legume in natura tipo: vagem macarrão	Kg	1000	450	11,68	R\$ 5.256,00
42	464371	Fruta in natura tipo Abacate	Und	600	350	7,00	R\$ 2.450,00
43	464374	Fruta in natura tipo Abacaxi, espécie Perola. (pesando em média 1,5 kg)	Kg	600	600	8,46	R\$ 5.076,00
44	464380	Fruta tipo: Banana nanica / banana d'água	Kg	800	800	3,33	R\$ 2.664,00
45	464376	Fruta Tipo: Banana Maçã / Banana Branca,	Kg	800	800	6,59	R\$ 5.272,00
46	464381	Fruta in natura tipo Banana, espécie Prata.	Kg	800	800	6,26	R\$ 5.008,00
47	464383	Fruta in natura tipo Cajú.	Kg	350	350	8,00	R\$ 2.800,00
48	464392	Fruta in natura tipo Goiaba, espécie Vermelha.	Kg	350	350	7,00	R\$ 2.450,00
49	464393	Fruta in natura tipo Laranja, espécie Pera.	Kg	1200	1.200	3,97	R\$ 4.764,00
50	464398	Fruta in natura tipo Limão, espécie Taiti.	Kg	600	600	5,33	R\$ 3.198,00
51	464401	Fruta tipo: maçã fuji, a apresentação: natural	Kg	1000	1.000	8,95	R\$ 8.950,00
52	464405	Fruta in natura tipo Mamão, espécie Formosa.	Kg	800	800	5,81	R\$ 4.648,00
53	464404	Fruta tipo: mamão papaya		800	800	6,34	R\$ 5.072,00
54	464408	Fruta in natura tipo Manga, espécie Espada.	Kg	250	250	6,55	R\$ 1.637,50
55	464406	Fruta tipo: manga tommy	Kg	600	600	6,00	R\$ 3.600,00
56	464415	Fruta in natura tipo Maracujá, espécie Azedo.	Kg	350	350	10,00	R\$ 3.500,00
57	464418	Fruta tipo: melancia vermelha	Kg	1200	1.200	2,92	R\$ 3.504,00
58	464422	Fruta in natura tipo Melão, espécie Amarelo.	Unid	680	680	5,37	R\$ 3.651,60
59	464328	Fruta tipo: morango	Kg	150	150	10,55	R\$ 1.582,50
60	464435	Fruta tipo: tangerina / bergamota	Unid	350	350	10,40	R\$ 3.640,00
61	464438	Fruta tipo: uva Itália	(Lançar	350	350	14,49	R\$ 5.071,50
62	464468	Polpa de fruta tipo: abacaxi, Apresentação: congelada, e embalagem de 400 Gramas	Unid (Lançar Grama no SISG)	1500	1.500	2,98	R\$ 4.470,00

63	464484	Polpa de Fruta, tipo: Acerola, apresentação congelada, e mbalagem de 400 Gramas.	Unid (Lançar Grama no SISG)	1500	1.500	3,46	R\$ 5.190,00
64	464485	Polpa de Fruta, tipo: Cajá, apresentação congelada, e mbalagem de 400 Gramas.	Unid (Lançar Grama no SISG)	1500	1.500	3,97	R\$ 5.955,00
65	464491	Polpa de Fruta, tipo: Graviola, apresentação congelada,	Unid	1500	1.500	5,95	R\$ 8.925,00
66	464474	Polpa de Maracujá, congelada, natural, embalagem de 400 Gramas.	Unid (Lançar Grama no SISG)	1500	1.500	6,48	R\$ 9.720,00
67	464475	Polpa de Fruta, tipo: Manga, apresentação congelada, e mbalagem de 400 Gramas.	Unid (Lançar Grama no SISG)	1500	1.500	2,44	R\$ 3.660,00
68	464489	Polpa de Tamarindo, congelada, natural, embalagem de 400 Gramas.	Pote de 600 gr	1500	1.500	3,12	R\$ 4.680,00
69	462666	Doce não confeitado	Kg	350	350	11,65	R\$ 4.077,50
70	462671	Doce não confeitado tipo: cremoso sabor: cocada	Kg	400	400	23,50	R\$ 9.400,00
71	462672	Doce não confeitado tipo: cremoso sabor: cocada	Kg	400	400	24,20	R\$ 9.680,00
72	464556	Feijão Verde, empacotado.	Kg	600	600	12,94	R\$ 7.764,00
73	464565	Feijão tipo 1, classe Corda, empacotado.	Bandeja	350	350	10,64	R\$ 3.724,00
74	446618	Ovos em natureza, galinha, branco grande	Bandeja	1000	1.000	17,50	R\$ 17.500,00
75	446622	Ovos em natureza, galinha, vermelho grande	Bandeja c/	350	350	28,50	R\$ 9.975,00
76	446625	Ovos em natureza, codorna		250	250	7,25	R\$ 1.812,50
77	446701	logurte natural, teor de gordura: integral sabor sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de frutas (Emb 540 gr)	Kg	600	600	5,59	R\$ 3.354,00
78	447072	Queijo, coalho	Unid	1000	1.000	39,50	R\$ 39.500,00
79	316835	Biscoitos e bolachas doces, amanteigado	Kg	650	650	24,00	R\$ 15.600,00
80	463754	Legume in natura tipo Batata, espécie Inglesa.		1200	1.200	8,09	R\$ 9.708,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS							374.216,10

ISRAEL DOMINGUES DE SOUZA – S Ten
Adj. aprovisionador 10ª RM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Acolho a presente formalização;
2. Aprovo os quantitativos constantes do Documento de Formalização de Demanda, referente aquisição de Gêneros Alimentícios relativos a Hortifrúti Granjeiros e Produtos Regionais (CHAMADA PÚBLICA)

DIMITRIUS FRANÇA LINS - Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 10ª Região Militar

COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO
(Art. 16, da Portaria Nr 144 SEF/C
Ex, de 19 de Julho 2021)

CHAMADA PUBLICA QR – BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

Memória de Cálculo da estimativa para Chamada Pública QR, baseado no histórico médio de consumo dos últimos 2 (dois) anos.

Item	CAT-MAT	Descrição / Especificação do Material	Consumo *			Total a ser Adquirido	Preço Unit.	Preço Total	Justificativa
			2024	2025	Média				
1	463753	Legume in natura tipo Batata Doce, espécie Rosada.	96	98	100	100	R\$ 4,06	R\$ 406,00	
2	463767	Legume in natura tipo Beterraba, espécie Comum.	568	574	600	600	R\$ 6,01	R\$ 3.606,00	
3	463781	Cebola branca in natura, aplicação alimentícia uso culinário, apresentação 1ª qualidade sem fungos.	984	996	1000	1000	R\$ 5,72	R\$ 5.720,00	
4	463780	Legume in natura Tipo: cebola roxa	184	279	350	350	R\$ 7,24	R\$ 2.534,00	
5	463770	Legume in natura tipo Cenoura, espécie Comum.	759	784	800	800	R\$ 5,09	R\$ 4.072,00	
6	463789	Legume in natura tipo Inhame.	0	0	100	100	R\$ 8,19	R\$ 819,00	
7	463795	Aipim in natura, aplicação alimentícia uso culinário, apresentação 1ª qualidade sem fungos.	200	978	1000	1000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00	

8	463818	Verdura in natura tipo Acelga, espécie Comum.	468	456	500	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	
9	463832	Verdura in natura tipo Alface, espécie Crespa.	1568	1564	1600	1600	R\$ 3,74	R\$ 5.984,00	
10	463837	Verdura in natura Tipo: brócolis comum	70	130	250	250	R\$ 16,25	R\$ 4.062,50	
11	463878	Verdura in natura tipo Cebolinha , espécie Comum.	771	1248	1250	1250	R\$ 2,81	R\$ 3.512,50	
12	463876	Verdura in natura tipo Coentro, espécie Comum.	844	1041	1250	1250	R\$ 2,82	R\$ 3.525,00	
13	463822	Verdura in natura tipo Couve, espécie Manteiga.	595	450	1250	1250	R\$ 3,90	R\$ 4.875,00	
14	463831	Verdura in natura Tipo: couve- flor	40	114	500	500	R\$ 9,41	R\$ 4.705,00	
15	463824	Verdura in natura Tipo: espinafre	0	0	300	300	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00	
16	463823	Verdura in natura Tipo: escarola	0	172	100	100	R\$ 4,23	R\$ 423,00	
17	463821	Verdura in natura Tipo: chicória	0	148	100	100	R\$ 2,71	R\$ 271,00	
18	463839	Verdura in natura tipo Repolho Verde, espécie Comum.	936	948	1000	1000	R\$ 6,19	R\$ 6.190,00	
19	463829	Verdura in natura tipo Repolho Roxo, espécie Comum.	0	301	500	500	R\$ 7,23	R\$ 3.615,00	
20	463826	Verdura in natura tipo Rúcula, espécie Comum.	116	175	600	600	R\$ 3,63	R\$ 2.178,00	
21	463930	Verdura in natura tipo Salsa, espécie Comum.	140	493	600	600	R\$ 3,26	R\$ 1.956,00	
22	463938	Alho em réstia tipo cabeça, espécie comum	340	210	400	400	R\$ 24,70	R\$ 9.880,00	
23	463906	Manjerição, natural	0	10	100	100	R\$ 3,94	R\$ 394,00	
24	463748	Legume in natura Tipo: abóbora cabotia / japonesa	369	378	400	400	R\$ 4,22	R\$ 1.688,00	
25	463749	Legume in natura Tipo: abobrinha italiana	568	589	600	600	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00	
26	463764	Verdura in natura tipo Berinjela, espécie Comum.	239	190	300	300	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00	
27	463778	Verdura in natura tipo Chucho.	264	145	300	300	R\$ 4,57	R\$ 1.371,00	
28	463794	Legume in natura Tipo: ervilha vagem	211	305	300	300	R\$ 14,43	R\$ 4.329,00	
29	463790	Legume in natura Tipo: jiló	168	112	100	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00	
30	463791	Legume in natura tipo Maxixe, espécie Comum.	86	30	100	100	R\$ 7,12	R\$ 712,00	
31	463797	Legume in natura tipo: milho verde (com palha)	313	345	350	350	R\$ 6,40	R\$ 2.240,00	
32	463746	Legume in natura tipo: abóbora paulista moranga	325	339	350	350	R\$ 4,94	R\$ 1.729,00	
33	463796	Legume in natura Tipo: pepino	568	573	600	600	R\$ 3,42	R\$ 2.052,00	

34	463923	Verdura in natura tipo Pimenta, espécie de Cheiro	89	94	100	100	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00	
35	463924	Condimento tipo: pimenta dedo de moça apresentação: natural	19	47	50	50	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00	
36	463809	Legume in natura tipo Pimentão, espécie Verde.	548	587	600	600	R\$ 7,49	R\$ 4.494,00	
37	463808	Legume in natura Tipo: pimentão vermelho	14	17	100	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00	
38	463802	Legume in natura Tipo: pimentão amarelo	0	95	100	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	
39	463792	Verdura in natura tipo Quiabo, espécie Comum.	245	188	350	350	R\$ 8,56	R\$ 2.996,00	
40	463805	Legume in natura Tipo: tomate italiano	1189	1194	1200	1200	R\$ 5,60	R\$ 6.720,00	
41	463807	Legume in natura tipo: vagem macarrão	60	438	450	450	R\$ 11,68	R\$ 5.256,00	
42	464371	Fruta in natura tipo Abacate espécie Manteiga	150	40	350	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00	
43	464374	Fruta in natura tipo Abacaxi, espécie Petrola. (pesando em média 1,5 kg)	460	444	600	600	R\$ 8,46	R\$ 5.076,00	
44	464380	Fruta tipo: Banana nanica / banana d'água Apresentação: natural	748	768	800	800	R\$ 3,33	R\$ 2.664,00	
45	464376	Fruta Tipo: Banana Maçã / Banana Branca, apresentação: Natural	758	768	800	800	R\$ 6,59	R\$ 5.272,00	
46	464381	Fruta in natura tipo Banana, espécie Prata.	756	775	800	800	R\$ 6,26	R\$ 5.008,00	
47	464383	Fruta in natura tipo Cajú.	0	196	350	350	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00	
48	464392	Fruta in natura tipo Goiaba, espécie Vermelha.	196	345	350	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00	
49	464393	Fruta in natura tipo Laranja, espécie Pera.	1159	806	1200	1200	R\$ 3,97	R\$ 4.764,00	
50	464398	Fruta in natura tipo Limão, espécie Taiti.	55	416	600	600	R\$ 5,33	R\$ 3.198,00	
51	464401	Fruta tipo: maçã fuji, a apresentação: natural	394	423	1000	1000	R\$ 8,95	R\$ 8.950,00	
52	464405	Fruta in natura tipo Mamão, espécie Formosa.	748	759	800	800	R\$ 5,81	R\$ 4.648,00	
53	464404	Fruta tipo: mamão papaya /mamão amazônia, apresentação: natural	759	764	800	800	R\$ 6,34	R\$ 5.072,00	
54	464408	Fruta in natura tipo Manga, espécie Espada.	234	248	250	250	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50	
55	464406	Fruta tipo: manga tommy Apresentação: natural	568	576	600	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00	
56	464415	Fruta in natura tipo Maracujá, espécie Azedo.	238	107	350	350	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00	
57	464418	Fruta tipo: melancia vermelha Apresentação: natural	1148	1179	1200	1200	R\$ 2,92	R\$ 3.504,00	
58	464422	Fruta in natura tipo Melão, espécie Amarelo.	625	648	680	680	R\$ 5,37	R\$ 3.651,60	

59	464328	Fruta tipo: morango Apresentação: natural, embalagem de 250 Gr	20	10	150	150	R\$ 10,55	R\$ 1.582,50	
60	464435	Fruta tipo: tangerina / bergamota Apresentação: natural	0	0	350	350	R\$ 10,40	R\$ 3.640,00	
61	464438	Fruta tipo: uva Itália Apresentação: natural, embalagem de 500 Gramas	25	116	350	350	R\$ 14,49	R\$ 5.071,50	
62	464468	Polpa de fruta tipo: abacaxi, Apresentação: congelada, e mbalagem de 400 Gramas	1356	1450	1500	1500	R\$ 2,98	R\$ 4.470,00	
63	464484	Polpa de Fruta, tipo: Acerola, apresentação congelada, e mbalagem de 400 Gramas.	1459	1465	1500	1500	R\$ 3,46	R\$ 5.190,00	
64	464485	Polpa de Fruta, tipo: Cajá, apresentação congelada, e mbalagem de 400 Gramas.	310	1138	1500	1500	R\$ 3,97	R\$ 5.955,00	
65	464491	Polpa de Fruta, tipo: Graviola, apresentação congelada, e mbalagem de 400 Gramas.	288	466	1500	1500	R\$ 5,95	R\$ 8.925,00	
66	464474	Polpa de Maracujá, congelada, natural, embalagem de 400 Gramas.	116	220	1500	1500	R\$ 6,48	R\$ 9.720,00	
67	464475	Polpa de Fruta, tipo: Manga, apresentação congelada, e mbalagem de 400 Gramas.	1070	1491	1500	1500	R\$ 2,44	R\$ 3.660,00	
68	464489	Polpa de Tamarindo, congelada, natural, embalagem de 400 Gramas.	200	0	1500	1500	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00	
69	462666	Doce não confeitado Doce em tablete, tipo mariola, sabor Banana, embalagem individualizada (com aproximadamente 20 Unidades)	40	336	350	350	R\$ 11,65	R\$ 4.077,50	
70	462671	Doce não confeitado tipo: cremoso sabor: cocada branca (embalagem em tabletes)	359	239	400	400	R\$ 23,50	R\$ 9.400,00	
71	462672	Doce não confeitado tipo: cremoso sabor: cocada morena (embalagem em tabletes)	326	145	400	400	R\$ 24,20	R\$ 9.680,00	
72	464556	Feijão Verde, empacotado.	559	568	600	600	R\$ 12,94	R\$ 7.764,00	
73	464565	Feijão tipo 1, classe Corda, empacotado.	336	30	350	350	R\$ 10,64	R\$ 3.724,00	
74	446618	Ovos em natureza, galinha, branco grande	958	570	1000	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00	
75	446622	Ovos em natureza, galinha, vermelho grande	326	340	350	350	R\$ 28,50	R\$ 9.975,00	
76	446625	Ovos em natureza, codorna	25	300	250	250	R\$ 7,25	R\$ 1.812,50	
77	446701	Iogurte natural, teor de gordura: integral sabor sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de frutas (Emb 540 gr)	210	789	600	600	R\$ 5,59	R\$ 3.354,00	
78	447072	Queijo, coalho Queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça	439	985	1000	1000	R\$ 39,50	R\$ 39.500,00	

79	316835	Biscoitos e bolachas doces, amanteigado Biscoito, apresentação: sortido, classificação: doce, tipo: amanteigado, aplicação: alimentação humana. (Embalagem de 500 gramas)	380	360	650	650	R\$ 24,00	R\$ 15.600,00	
80	463754	Legume in natura tipo Batata, espécie Inglesa.	1148	1178	1200	1200	R\$ 8,09	R\$ 9.708,00	
Valor Total da Aquisição:								R\$ 374.216,10	

Fortaleza-CE, 22 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FLAVIO DE CARVALHO ROSA
Data: 22/04/2026 15:29:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIO DE CARVALHO ROSA – 1º Ten
Aprovisionador 10ª RM

DIMITRIUS FRANÇA LINS
Ordenador de Despesas do Comando da 10ª Região Militar

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MARTIM SOARES MORENO)

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV
Período considerado: De 01/01/2024 até 24/12/2024

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
C07-0749	02467914443	FLOCOS AVEIA / 500G	Quilograma	40	R\$ 160,00
C07-0019	159681	ABACATE / Tipo: In natura;	Quilograma	150	R\$ 890,20
C07-0853	158175	ABACAXI / Tipo: In natura;	Quilograma	435	R\$ 2.758,00
C07-0107	0246794091	ABACAXI IN NATURA, GRANDE / UN	Unidade	15	R\$ 127,50
C07-0886	02467915777	ABOBORA / in natura	Quilograma	471	R\$ 1.821,60
C07-0473	188298	ABÓBORA / Tipo: In natura;	Quilograma	170	R\$ 696,00
C07-0873	19720	ABÓBORA / -TIPO: JAPONESA/CABOTIÁ	Quilograma	20	R\$ 78,00
C07-0855	188120	ABOBRINHA / Tipo: In natura;	Quilograma	756	R\$ 3.745,20
C21-0024	0246795697	ABRIDOR DE LATA / UN	Unidade	11	R\$ 66,50
C07-0108	159697	ACELGA / Tipo: In natura;	Quilograma	680	R\$ 3.686,16
C07-0861	0246792927	ACHOCOLATADO LÍQUIDO / De 200 ML	Litro	1315	R\$ 1.518,05
C07-0346	0246794064	ACHOCOLATADO NESCAU / nescau	Unidade	660	R\$ 765,60
C07-0166	158234	AÇÚCAR / Tipo: Cristal;	Quilograma	1169	R\$ 6.283,40
C07-0185	164007	AÇÚCAR / Tipo: Refinado;	Quilograma	1840	R\$ 9.781,20
C21-0096	0246797497	AÇUCAREIRO / un	Unidade	30	R\$ 420,00
C07-01351	0246792161	ADOÇANTE / 100ml	Mililitro	124	R\$ 804,22
C21-371	02467916064	AFIADOR DE FACAS / -	Unidade	5	R\$ 104,95
C07-0187	0246792151	ÁGUA MINERAL / SEM GÁS	Litro	600	R\$ 603,60
C07-0286	164013	ÁGUA MINERAL / Tipo: Com Gás;	Litro	800	R\$ 826,40
C07-0145	164012	ÁGUA MINERAL / Tipo: Sem Gás;	Litro	2469	R\$ 1.807,43
C07-0402	02467910288	ÁGUA MINERAL 12 UN COM GAS / AGUA MINERAL COM GAS	Unidade	120	R\$ 166,80
C07-0042	0246794209	ÁGUA MINERAL, 200 ML / UN	Unidade	600	R\$ 318,00
C22-0314	164537	ÁGUA SANITÁRIA / Capacidade (Litros): 1;	Litro	329	R\$ 503,36
C22-0048	0246794246	ÁGUA SANITÁRIA / LITRO	Unidade	120	R\$ 672,00
C07-0466	02467911916	AIPIM / KG	Quilograma	203	R\$ 730,40
C07-0350	188300	ALCAPARRAS / Tipo: Em conserva;	Quilograma	10	R\$ 593,44
C22-0272	158556	ÁLCOOL / Tipo: Líquido;	Litro	77	R\$ 361,90
C22-0255	02467913171	ÁLCOOL ETILICO / EM GEL, 500g	Unidade	10	R\$ 48,60
C22-0284	02467914191	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º GEL / GEL	Litro	52	R\$ 208,70
C07-0830	190326	ALECRIM / Tipo: Desidratado;	Quilograma	19	R\$ 555,01
C07-0711	188302	ALFACE / Tipo: In natura;	Quilograma	2195	R\$ 6.510,60
C07-0804	163888	ALHO / Tipo: In Natura;	Quilograma	330	R\$ 7.139,50
C07-0900	163893	AMENDOIM / Tipo: In natura com ou sem casca;	Quilograma	20	R\$ 277,20

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10º RM / APRV						Página 2 / 13
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C07-0057	163994	AMIDO DE MILHO / Tipo: Em pó;	Quilograma	261	R\$ 1.692,33	
C07-0356	190291	APRESUNTADO / Tipo: Tradicional;	Quilograma	300	R\$ 2.762,50	
C07-0892	158250	ARROZ BENEFICIADO / Tipo: Parboilizado polido;	Quilograma	2286	R\$ 11.353,44	
C07-0870	188382	ARROZ BENEFICIADO / Tipo: Polido;	Quilograma	4020	R\$ 18.024,60	
C21-344	02467915687	ASSADEIRA P/PAO / 5 TIRAS	Unidade	40	R\$ 1.999,60	
C21-0106	0246797507	ASSADEIRA RETANGULAR / und	Unidade	5	R\$ 445,00	
C07-0079	159878	ATUM / Tipo: Em conserva;	Quilograma	120	R\$ 830,40	
C07-0332	0246797023	AVEIA EM FLOCOS / EMBALAGEM DE 250 G	Caixa	130	R\$ 650,00	
C23-0878	161563	AVENTAL PARA COZINHA / Tipo: PVC Impermeável; Cor: Branco; Tamanho: Único;	Unidade	40	R\$ 435,60	
C07-0538	190060	AZEITE / Tipo: Dendê;	Litro	35	R\$ 430,00	
C07-0493	190029	AZEITE / Tipo: Oliva;	Litro	331	R\$ 7.018,40	
C07-0097	190286	AZEITONA / Tipo: Em conserva;	Quilograma	405	R\$ 4.071,60	
C07-0214	163972	BACON / Tipo: Tradicional;	Quilograma	323	R\$ 7.728,52	
C21-0201	0246793485	BALDE PARA GELO / EM AÇO INOX	Unidade	12	R\$ 324,90	
C22-0115	158559	BALDE PARA LIMPEZA / Material: Plástico; Capacidade: 20l;	Unidade	11	R\$ 88,00	
C22-0123	0246792637	BALDE PLÁSTICO, 10 L / UN	Unidade	2	R\$ 10,00	
C07-0499	159683	BANANA / Tipo: In natura;	Quilograma	1707	R\$ 6.307,90	
C07-0631	0246797680	BANANA MACA / IN NATURA	Quilograma	1	R\$ 3,00	
C07-0188	0246793101	BANANA PRATA, IN NATURA / KG	Quilograma	30	R\$ 101,70	
C07-0128	0246791621	BANANADA/GOIABADA, TIPO MARIOLA / KG	Unidade	273	R\$ 1.608,50	
C21-364	02467916029	BANDEIJA / -	Unidade	18	R\$ 718,20	
C21-0108	0246797509	BANDEJA INOX / und	Unidade	17	R\$ 522,73	
C21-0229	02467912651	BANDEJA PARA 30 OVOS / .	Unidade	220	R\$ 3.688,70	
C07-0448	188366	BARRA DE CEREAIS / Tipo: Tradicional;	Quilograma	28	R\$ 767,56	
C07-0375	0246798602	BARRA DE CEREAIS / Und	Quilograma	50	R\$ 1.142,10	
C07-0656	02467912556	BARRA DE CEREAL 25G / COM 25 GR	Unidade	30	R\$ 829,50	
C07-0015	164023	BATATA / Tipo: Doce;	Quilograma	475	R\$ 1.648,30	
C07-0125	164022	BATATA / Tipo: Inglesa;	Quilograma	1198	R\$ 5.463,20	
C07-0766	164024	BATATA / Tipo: Palha;	Quilograma	180	R\$ 3.246,00	
C07-0483	123260	BATATA DOCE / -TIPO: ROXA	Quilograma	40	R\$ 176,00	
C07-0617	0246797687	BATATA INGLESA / IN NATURA	Unidade	70	R\$ 308,00	
C21-342	02467915685	BATEDOR FUET / INOX	Unidade	10	R\$ 119,90	
C07-0743	164026	BERINJELA / Tipo: In natura;	Quilograma	239	R\$ 1.119,40	
C07-0545	163959	BETERRABA / Tipo: In natura;	Quilograma	1108	R\$ 5.252,81	
C07-0446	02467911581	BISCOITO AMANTEIGADO PCT 330G / PCT 330 G	Pacote	40	R\$ 156,00	
C07-0549	0246794065	BISCOITO DE MAIZENA, 400 G / PCT	Quilograma	60	R\$ 288,00	
C07-0358	0246797720	BISCOITO RECHEADO / SABORES DIVERSOS	Unidade	230	R\$ 867,00	
C07-0389	0246799082	BISCOITO SALGADO / Tipo Pit Stop	Unidade	680	R\$ 2.466,40	
C07-0895	02467915905	BISCOITO WAFER / sabor chocolate	Unidade	168	R\$ 351,90	
C07-0896	02467915906	BISCOITO WAFER / sabor morango	Unidade	240	R\$ 492,00	
C07-0302	0246795194	BISCOITO, WAFFER, SABOR DOCE DE LEITE, 200 G / PCT	Unidade	20	R\$ 38,40	
C07-0100	191730	BISCOITOS E BOLACHAS DOCES / Tipo: Amanteigado;	Quilograma	320	R\$ 1.428,00	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0937221448 / ISRAEL - Data de emissão : quarta-feira, 22 de abril de 2026						Página 2 / 13

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10º RM / APRV						Página 3 / 13
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C07-0174	158320	BISCOITOS E BOLACHAS DOCES / Tipo: Com recheio;	Quilograma	470	R\$ 1.099,80	
C07-0154	190265	BISCOITOS E BOLACHAS DOCES / Tipo: Maisena;	Quilograma	710	R\$ 3.216,00	
C07-0564	159873	BISCOITOS E BOLACHAS DOCES / Tipo: Sem recheio;	Quilograma	60	R\$ 288,00	
C07-0844	190319	BISCOITOS E BOLACHAS DOCES / Tipo: Waffer;	Quilograma	780	R\$ 1.631,40	
C07-0703	159694	BISCOITOS E BOLACHAS SALGADAS / Tipo: Água e sal;	Quilograma	150	R\$ 690,00	
C07-0156	190308	BISCOITOS E BOLACHAS SALGADAS / Tipo: Cream cracker;	Quilograma	650	R\$ 2.786,50	
C07-0509	190463	BISCOITOS E BOLACHAS SALGADAS / Tipo: Sem recheio;	Quilograma	80	R\$ 368,00	
C16-0094	186396	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVA / Cor: Amarelo;	Pacote	10	R\$ 26,55	
C16-1129	02467916614	BLOCO RASCUNHO / material papel off-set	Unidade	1	R\$ 2,90	
C16-0151	185729	BORRACHA ESCOLAR / Tipo: Látex;	Unidade	6	R\$ 5,64	
C23-0787	0246794013	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC / BRANCA	Unidade	24	R\$ 912,00	
C04-0001	213009	BOTIÃO DE GÁS / Tipo: P13 (cheio com gás);	Unidade	13	R\$ 1.697,30	
C07-0560	0246793185	BRÓCOLIS / KG	Quilograma	20	R\$ 330,00	
C07-0152	159698	BRÓCOLIS / Tipo: In natura;	Quilograma	70	R\$ 1.155,00	
C07-0239	0246795955	BROCÓLIS VERDE / KG	Unidade	15	R\$ 247,50	
C21-0311	02467915167	BULE INOX 2 LITROS / 2 litros	Unidade	12	R\$ 703,88	
C21-297	02467915153	CAÇAROLA / COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS , CAP 5,6 L	Unidade	4	R\$ 1.159,96	
C21-0199	0246793482	CAÇAROLA / DE METAL COM ALÇA	Unidade	7	R\$ 1.889,95	
C28-0172	02467916634	CADEADO GRANDE / MATERIAL LATÃO MACIÇO 63 MM	Unidade	1	R\$ 32,90	
C07-0118	158192	CAFÉ / Tipo: Moído;	Quilograma	465	R\$ 6.875,75	
C07-0045	158190	CAFÉ / Tipo: Torrado e Moído;	Quilograma	760	R\$ 12.490,00	
C16-0966	186465	CAIXA ARQUIVO / Material: Plástico;	Unidade	1	R\$ 4,78	
C19-0070	02467914579	CAIXA HORTIFRUTI VAZADA / --	Unidade	108	R\$ 4.644,00	
C21-367	02467916031	CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE / -	Unidade	10	R\$ 677,30	
C19-0084	02467916220	CAIXA TERMICA / -	Unidade	5	R\$ 490,00	
C21-299	02467915155	CAIXA TERMICA / com alças para transporte	Unidade	13	R\$ 6.657,34	
C23-0889	02467916227	CALÇA BRIM / -	Unidade	116	R\$ 3.711,64	
C23-0753	162735	CALÇA MASCULINA / Cor: Branca; Tamanho: G; Tipo: Brim; Emprego: Serviços de cozinha;	Unidade	10	R\$ 340,00	
C23-0804	162514	CALÇA MASCULINA / Cor: Preta; Tamanho: M; Tipo: Social; Emprego: Taifeiro;	Unidade	10	R\$ 370,00	
C07-0828	190358	CALDOS EM PÓ / Tipo: Carne;	Quilograma	30	R\$ 135,00	
C07-0761	188532	CALDOS EM PÓ / Tipo: Galinha;	Quilograma	119	R\$ 523,60	
C16-1031	164533	CANETA / Tipo: Esferográfica;	Unidade	192	R\$ 1.169,86	
C16-0215	159077	CANETA / Tipo: Marca Texto;	Unidade	5	R\$ 5,15	
C16-0214	0246792118	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL / UN	Unidade	20	R\$ 11,20	
C16-0182	171567	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO / Tamanho: Ofício;	Unidade	10	R\$ 1,80	
C16-1018	02467914559	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COR AZUL / .	Unidade	15	R\$ 2,55	
C07-0256	124669	CARNE BOVINA / -TIPO: MÚSCULO	Quilograma	10	R\$ 187,50	
C07-0600	22543	CARNE BOVINA / -TIPO: MÚSCULO DIANTEIRO	Quilograma	20	R\$ 375,00	
C07-0253	160846	CARNE BOVINA IN NATURA / Corte/Tipo: Contra filé de lombo desossado congelado;	Quilograma	878	R\$ 28.096,00	
C07-0250	190294	CARNE BOVINA IN NATURA / Corte/Tipo: Coxão mole sem capa desossado congelado;	Quilograma	2478	R\$ 71.512,95	
C07-0132	163945	CARNE BOVINA IN NATURA / Corte/Tipo: Filé mignon sem cordão desossado congelado;	Quilograma	170	R\$ 10.200,00	
C07-0858	158333	CARNE BOVINA IN NATURA / Corte/Tipo: Lagarto Desossado;	Quilograma	1112	R\$ 28.835,20	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0937221448 / ISRAEL - Data de emissão : quarta-feira, 22 de abril de 2026						Página 3 / 13

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10º RM / APRV						Página 4 / 13
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C07-0893	160847	CARNE BOVINA IN NATURA / Corte/Tipo: Miolo de alcatra desossada congelada;	Quilograma	1985	R\$ 60.789,91	
C07-0271	160848	CARNE BOVINA IN NATURA / Corte/Tipo: Patinho desossado congelado;	Quilograma	1394	R\$ 37.249,80	
C07-0859	02467915588	CARNE DE FRANGO / Coxa com Sobrecoxa Congelado;	Quilograma	560	R\$ 4.681,60	
C07-0208	160855	CARNE DE FRANGO IN NATURA / Corte/Tipo: Coxa com sobrecoxa congelado;	Quilograma	6455	R\$ 53.608,25	
C07-0172	158152	CARNE DE FRANGO IN NATURA / Corte/Tipo: Peito desossado sem pele congelado;	Quilograma	7444	R\$ 124.990,12	
C07-0310	153703	CARNE DE PEIXE / - TIPO: SARDINHA CONGELADA/RESFRIADA	Quilograma	33	R\$ 143,22	
C07-0215	190288	CARNE SALGADA / Corte/Tipo: Mix de ingredientes;	Quilograma	320	R\$ 4.621,40	
C07-0064	190361	CARNE SALGADA / Corte/Tipo: Orelha suína;	Quilograma	260	R\$ 1.630,50	
C07-0876	190335	CARNE SALGADA / Corte/Tipo: Pé suíno;	Quilograma	115	R\$ 943,00	
C07-0285	19708	CARNE SUÍNA / - TIPO: PERNIL SEM OSSO	Quilograma	218	R\$ 3.527,24	
C07-0426	160860	CARNE SUÍNA IN NATURA / Corte/Tipo: Bisteca com osso congelada;	Quilograma	2149	R\$ 31.563,55	
C07-0901	236190	CARNE SUÍNA IN NATURA / Corte/Tipo: Lombo sem osso, congelado;	Quilograma	1789	R\$ 32.202,00	
C07-0618	20336	CEBOLA / - TIPO: IN NATURA	Quilograma	20	R\$ 76,00	
C07-0137	188338	CEBOLA / Tipo: In natura;	Quilograma	1375	R\$ 6.938,18	
C07-0661	188134	CEBOLA / Tipo: Rôxa;	Quilograma	198	R\$ 950,40	
C07-0595	0246793798	CEBOLA BRANCA / CEBOLA	Unidade	95	R\$ 369,00	
C07-0016	188290	CEBOLINHA / Tipo: Em conserva;	Quilograma	10	R\$ 14,90	
C07-0643	159876	CEBOLINHA / Tipo: In natura;	Quilograma	746	R\$ 1.073,17	
C07-0821	02467915355	CENOURA / EM CONSERVA	Unidade	20	R\$ 98,00	
C07-0682	188373	CENOURA / Tipo: In natura;	Quilograma	1170	R\$ 5.541,25	
C07-0731	02467914006	CEREAL MATINAL. / CEREAL MATINAL, SABORES DIVERSOS.	Pacote	60	R\$ 705,60	
C07-0138	163951	CHARQUE BOVINO / Corte/Tipo: Traseiro;	Quilograma	170	R\$ 2.332,50	
C07-0757	163965	CHOCOLATE / Tipo: Em Barra;	Quilograma	75	R\$ 1.666,50	
C07-0867	163963	CHOCOLATE / Tipo: Granulado;	Quilograma	15	R\$ 250,50	
C07-0017	163877	CHUCHU / Tipo: In natura;	Quilograma	265	R\$ 939,10	
C23-0123	164103	CINTO DE COURO / Tamanho: 1200 mm (M); Cor: Preto; Tipo: Comercial;	Unidade	10	R\$ 219,90	
C16-0036	186130	CLIPS PARA PAPEL / Tamanho: 2/0;	Caixa	10	R\$ 21,80	
C21-0080	0246795369	COADOR DE PANO / UN	Unidade	15	R\$ 94,00	
C07-0683	158282	COCADA / Tipo: Branca;	Quilograma	377	R\$ 6.700,50	
C07-0878	190321	COCADA / Tipo: Morena;	Quilograma	407	R\$ 6.966,70	
C07-0070	0246794461	COCADA BRANCA, 50 G, 25 UN / PCT	Unidade	30	R\$ 588,00	
C07-0516	0246793416	COCO RALADO / PCT	Pacote	5	R\$ 110,00	
C07-0778	164189	COCO RALADO / Tipo: Desidratado;	Quilograma	208	R\$ 3.939,25	
C07-0024	0246794191	COCO VERDE / UN	Unidade	11	R\$ 53,90	
C07-0510	158177	COENTRO / Tipo: In natura;	Quilograma	814	R\$ 1.159,66	
C07-0550	163873	COGUMELO / Tipo: Em conserva;	Quilograma	100	R\$ 4.546,62	
C16-0191	186072	COLA ESCOLAR / Tipo: Líquida;	Grama	5	R\$ 5,50	
C21-0148	0246793469	COLHER / EM AÇO INOX	Unidade	10	R\$ 362,74	
C21-0040	0246796178	COLHER CABO INOX COM POLIETILENO / UN	Unidade	9	R\$ 396,95	
C21-322	162018	COLHER DE CAFÉ / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	100	R\$ 69,00	
C21-0155	164410	COLHER DE SOBREMESA / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	620	R\$ 709,80	
C21-0183	186002	COLHER DESCARTÁVEL / Cor: Branco;	Unidade	30	R\$ 91,50	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0937221448 / ISRAEL - Data de emissão : quarta-feira, 22 de abril de 2026						Página 4 / 13

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10º RM / APRV						Página 5 / 13
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C21-0006	0246794412	COLHER DESCARTÁVEL, PCT OU CAIXA COM 100 UN / PCT OU CX	Unidade	20	R\$ 64,40	
C21-0218	162015	COLHER PARA ARROZ / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	20	R\$ 172,80	
C07-0361	190340	COMINHO / Tipo: Em pó;	Quilograma	25	R\$ 181,15	
C21-0188	0246793471	CONCHA / EM AÇO INOX	Unidade	26	R\$ 214,50	
C21-0014	187811	COPO DESCARTÁVEL / Capacidade: 101 MI;	Mililitro	254	R\$ 1.128,40	
C21-0322	02467916681	COPO DESCARTÁVEL / Material: Poliestireno, Capacidade 180 MI	Pacote	5	R\$ 448,25	
C21-0057	0246793681	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50 ML, 100 UN / PCT	Unidade	65	R\$ 48,75	
C21-0038	0246796009	COPO LONGO	Unidade	600	R\$ 2.700,00	
C07-0850	158355	CORAÇÃO DE FRANGO / Tipo: In natura;	Quilograma	56	R\$ 960,00	
C21-286	02467915117	CORTADOR DE LEGUMES / CORTADOR P/LEGUMES	Unidade	6	R\$ 504,00	
C21-343	02467915686	CORTADOR PARA PIZZA / INOX	Unidade	5	R\$ 37,90	
C07-0020	0246794188	COUVE / KG	Unidade	255	R\$ 1.067,00	
C07-0662	190401	COUVE MANTEIGA / Tipo: In natura;	Quilograma	595	R\$ 2.236,20	
C07-0551	158178	COUVE-FLOR / Tipo: In natura;	Quilograma	20	R\$ 84,00	
C07-0744	158274	CRAVO DA INDIA / Tipo: In natura;	Quilograma	5	R\$ 370,95	
C07-0822	02467915356	CREME CHANTILY / .	Unidade	31	R\$ 1.481,78	
C07-0065	188282	CREME DE LEITE / Tipo: Light;	Quilograma	460	R\$ 2.597,80	
C07-0498	188635	CREME DE LEITE / Tipo: Pasteurizado (fresco);	Quilograma	156	R\$ 2.039,25	
C07-0848	190344	CREME DE LEITE / Tipo: Unt/esterilizado;	Quilograma	1724	R\$ 9.502,20	
C07-0269	0246791596	CREME DE LEITE, 250 G / UN	Unidade	127	R\$ 357,60	
C07-0691	190322	CURRY / Tipo: Em pó;	Quilograma	50	R\$ 318,70	
C21-302	02467915158	CUSCUZEIRO / 5 l	Unidade	2	R\$ 132,40	
C21-0190	0246793475	CUTELO / EM AÇO INOX	Unidade	3	R\$ 62,61	
C22-0085	168366	DESENTUPIDOR / Tipo: Vaso Sanitário;	Unidade	3	R\$ 7,47	
C22-0147	0246797527	DESINCROSTANTE / DESINCROSTANTE, CONCENTRADO, REMOÇÃO DE CROSTA PESADA DE GORDURAS EM FOGÃO	Unidade	2	R\$ 35,36	
C22-0124	168372	DESINFETANTE / Tipo: Piso;	Unidade	101	R\$ 163,62	
C22-0325	02467916183	DESINFETANTE 1L / DESINFETANTE 1L	Unidade	5	R\$ 8,50	
C22-0184	02467911980	DESINFETANTE LÍQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS / GALÃO DE 5 LITROS ou 5 Unidades de 1 Litro cada	Unidade	12	R\$ 102,00	
C22-0059	0246792877	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, 400/410 ML / UN	Unidade	3	R\$ 23,40	
C22-0172	02467910344	DESODORIZADOR DE AR 300ML / DESODORIZADOR DE AR 300ML	Unidade	6	R\$ 46,80	
C22-0271	02467913804	DETERGENTE NEUTRO 1 LITRO / UN / .	Unidade	50	R\$ 107,00	
C22-0290	159229	DETERGENTE / Tipo: Uso doméstico;	Unidade	64	R\$ 83,20	
C22-0002	0246794080	DETERGENTE CONCENTRADO, 500 ML / FRASCO	Unidade	257	R\$ 501,15	
C22-0322	02467915864	DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO NEUTRO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁCIDOS 5 LITROS / DET	Unidade	1	R\$ 35,95	
C16-1103	02467916426	DISPLAY ACRÍLICO / Multiuso A4	Unidade	1	R\$ 21,86	
C07-0034	0246794201	DOCE DE BANANA, 600 G / UN	Unidade	30	R\$ 165,00	
C07-0756	02467914706	DOCE DE GOIABA - DE MARIOLA 500G / ---	Unidade	40	R\$ 220,00	
C07-0383	0246798904	DOCE DE LEITE / Kg	Unidade	140	R\$ 1.088,40	
C07-0866	163910	DOCE DE LEITE / Tipo: Tradicional;	Quilograma	100	R\$ 742,80	
C07-0143	0246791579	DOCE DE PÊSSEGO EM CALDA, 400 G / UN	Unidade	5	R\$ 58,85	
Relatório emitido pelo SisCOFIS OM - Usuário : IDS0937221448 / ISRAEL - Data de emissão : quarta-feira, 22 de abril de 2026						Página 5 / 13

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV						Página 6 / 13
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C07-0149	163911	DOCE EM CALDA / Sabor: Abacaxi;	Quilograma	260	R\$ 3.366,60	
C07-0594	163912	DOCE EM CALDA / Sabor: Ameixa;	Quilograma	134	R\$ 1.880,34	
C07-0521	163897	DOCE EM CALDA / Sabor: Bananada;	Quilograma	10	R\$ 79,00	
C07-0575	163909	DOCE EM CALDA / Sabor: Cereja;	Quilograma	1	R\$ 12,97	
C07-0147	163904	DOCE EM CALDA / Sabor: Figo;	Quilograma	80	R\$ 1.355,40	
C07-0035	163913	DOCE EM CALDA / Sabor: Goiabai;	Quilograma	25	R\$ 105,00	
C07-0856	188623	DOCE EM CALDA / Sabor: Goiabada;	Quilograma	50	R\$ 236,00	
C07-0820	163986	DOCE EM CALDA / Sabor: Pêssego;	Quilograma	280	R\$ 3.383,60	
C07-0121	0246793797	DOCE EM MASSA, SABOR DE BANANA / UN	Unidade	30	R\$ 189,00	
C07-0122	0246791623	DOCE EM MASSA, SABOR GOIABA, 400 G / UN	Unidade	150	R\$ 630,00	
C07-0175	0246792150	DOCE EM TABLETE TIPO MARIOLA, BANANADA, 30 G / UN	Unidade	20	R\$ 158,00	
C07-0547	0246793970	DOCE EM TABLETE(MARIOLA) / cx com 50 un	Unidade	15	R\$ 63,00	
C07-0675	02467912621	DOCE TABLETE TIPO MARIOLA / com 20 unidades	Caixa	127	R\$ 767,10	
C19-0079	02467916069	EMBALAGEM TÉRMICA ISOPOR / isopor 03 litros	Unidade	10	R\$ 110,00	
C07-0530	188598	ERVILHA / Tipo: Em conserva;	Quilograma	201	R\$ 5.331,00	
C21-0152	0246793493	ESCORREDOR DE LOUÇA / EM AÇO INOX	Unidade	3	R\$ 384,00	
C21-0115	0246797520	ESCORREDOR DE MASSA / und	Unidade	3	R\$ 132,00	
C21-303	02467915159	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO	Unidade	12	R\$ 122,68	
C21-0143	163640	ESPÁTULA PARA COZINHA / Tipo: Inoxidável; Modelo: Lisa;	Unidade	5	R\$ 67,55	
C21-0013	0246794535	ESPETINHO PARA CHURRASCO, 100 UN / PCT	Unidade	10	R\$ 55,00	
C16-0619	187830	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO / Espessura: 20;	Milímetro	5	R\$ 1,60	
C22-0042	173237	ESPONJA DE LIMPEZA / Tipo: Aço;	Unidade	170	R\$ 253,80	
C22-0020	161529	ESPONJA DE LIMPEZA / Tipo: Espuma;	Unidade	606	R\$ 388,64	
C21-380	02467916213	ESPONJA/ LIMPEZA / -	Unidade	100	R\$ 65,00	
C21-0117	0246797522	ESPREMEDOR DE ALHO / und	Unidade	5	R\$ 87,80	
C21-0267	02467914302	ESTRADO MODULAR EM POLIETILENO / ANTIDERRAPANTE, TIPO PALLETS	Unidade	4	R\$ 120,00	
C16-0160	168399	EXTRATOR DE GRAMPOS / Tipo: Espátula;	Unidade	11	R\$ 13,97	
C21-0202	0246793991	FACA / 10 POLEGADAS	Unidade	15	R\$ 236,85	
C21-0082	0246797880	FACA / LAMINA AÇO CARBONO	Unidade	10	R\$ 229,90	
C21-282	02467915113	FACA / P/CORTE	Unidade	129	R\$ 320,94	
C21-0015	0246795526	FACA 6" / UN	Unidade	12	R\$ 62,14	
C21-0172	0246794033	FACA DE MESA / PARA CHURRASCO	Unidade	740	R\$ 1.848,20	
C21-0208	186043	FACA DESCARTÁVEL / Material: Plástico;	Unidade	30	R\$ 93,00	
C21-0031	163642	FACA PARA CARNE / Tipo: Aço inoxidável; Tamanho: 203 mm (8");	Unidade	17	R\$ 316,36	
C21-0258	02467914052	FACA PEIXEIRA / FACA PEIXEIRA	Unidade	4	R\$ 63,16	
C07-0090	158257	FARINHA DE MANDIOCA / Tipo: D água;	Quilograma	590	R\$ 2.914,80	
C07-0184	158256	FARINHA DE MANDIOCA / Tipo: Seca;	Quilograma	315	R\$ 1.320,95	
C07-0847	163992	FARINHA DE MILHO / Tipo: Biju;	Quilograma	180	R\$ 237,60	
C07-0003	158260	FARINHA DE MILHO / Tipo: Fubá;	Quilograma	730	R\$ 1.305,80	
C07-0018	0246794186	FARINHA DE ROSCA / KG	Unidade	114	R\$ 570,00	
C07-0566	163993	FARINHA DE ROSCA / Tipo: Tradicional;	Quilograma	32	R\$ 160,00	
C07-0058	163995	FARINHA DE TRIGO / Tipo: Tradicional;	Quilograma	874	R\$ 4.028,00	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0937221448 / ISRAEL - Data de emissão : quarta-feira, 22 de abril de 2026						Página 6 / 13

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV						Página 7 / 13
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C07-0196	158288	FEIJÃO / Tipo: Comum cores;	Quilograma	4061	R\$ 31.628,50	
C07-0028	158287	FEIJÃO / Tipo: Comum preto;	Quilograma	158	R\$ 1.358,80	
C07-0139	191637	FEIJÃO / Tipo: Verde (caupi);	Quilograma	685	R\$ 7.044,40	
C07-0029	0246794196	FEIJÃO DE CORDA / KG	Quilograma	40	R\$ 256,00	
C07-0819	158317	FERMENTO / Tipo: Biológico;	Quilograma	187	R\$ 694,20	
C07-0839	02467915374	FIGO EM CALDA / -	Unidade	20	R\$ 277,20	
C19-0033	185741	FILME PVC / Tipo: Rolo;	Centímetro	64	R\$ 2.751,36	
C16-0076	0246791858	FITA ADESIVA / POLIPROPILENO, TRANSPARENTE., TIPO MONOFACE, 48 MM X 50 M, PARA EMBALAGEM.	Unidade	3	R\$ 10,17	
C16-1073	02467915789	FITA ADESIVA MONOFACE 12MM X 10M / multiuso	Unidade	23	R\$ 23,92	
C16-0008	161191	FITA ADESIVA PARA ESCRITÓRIO / Tipo: Teste 1;	Unidade	3	R\$ 13,08	
C16-0657	02467916451	FITA TRANSPARENTE 25MM X 50M / Material polipropileno, Tipo monoface	Unidade	3	R\$ 7,80	
C22-0063	159833	FLANELA / Material: Algodão;	Unidade	34	R\$ 34,93	
C07-0864	193683	FLOCOS / Tipo: Milho pré cozido;	Quilograma	590	R\$ 979,40	
C21-0256	02467913952	FORMA PARA BOLO (ASSADEIRA) / FORMA PARA BOLO (ASSADEIRA), COM FURO NO MEIO, ALUMINIO, DIAMETRO APRO	Unidade	2	R\$ 68,00	
C21-0239	02467913263	FORMA PARA PUDIM COM TAMPA / 30 CM, MARCA CEARA SEQ: 3	Unidade	10	R\$ 94,50	
C21-377	02467916191	FORMA RETANGULAR / -	Unidade	7	R\$ 499,55	
C21-0003	0246797425	FOSFORO / PACOTE COM 10 CAIXAS	Unidade	109	R\$ 277,95	
C21-294	02467915129	FRIGIDEIRA / GRANDE EM ALUMÍNIO	Unidade	12	R\$ 510,76	
C21-374	02467916172	FUNIL PLASTICO / FUNIL PLASTICO	Unidade	3	R\$ 44,37	
C21-372	0246793468	GARFO / EM AÇO INOX	Unidade	500	R\$ 1.150,00	
C21-0123	162552	GARFO DE SOBREMESA / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	420	R\$ 440,40	
C21-0009	186059	GARFO DESCARTÁVEL / Material: Plástico;	Unidade	120	R\$ 384,00	
C21-384	02467916521	GARRAFA TÉRMICA 1,9 L / 1,9 L	Unidade	6	R\$ 731,70	
C21-0093	0246797135	GARRAFA TERMICA INOX / CAPACIDADE: 1900 ML	Unidade	10	R\$ 1.219,50	
C21-0062	0246795368	GARRAFA TÉRMICA, 1 L / UN	Unidade	3	R\$ 116,64	
C21-0063	0246793477	GARRAFA TÉRMICA, 2 L / UN	Unidade	1	R\$ 118,67	
C04-0009	02467915837	GÁS GLP A GRANEL / granel	Quilograma	6456	R\$ 38.455,20	
C07-0591	0246794066	GELATINA EM PÓ / EM PÓ	Unidade	780	R\$ 12.827,70	
C07-0576	0246793105	GELATINA EM PÓ, SEM SABOR / INCOLOR, PCT 120 G	Unidade	10	R\$ 200,60	
C07-0328	158307	GOIABA / Tipo: In natura;	Quilograma	180	R\$ 726,00	
C07-0592	0246793642	GOIABADA / 600 G	Unidade	261	R\$ 1.273,00	
C07-0462	02467911799	GOMA DE MANDIOCA / UND	Unidade	25	R\$ 170,00	
C07-0398	02467910283	GOMA FRESCA / GOMA FRESCA	Unidade	15	R\$ 102,00	
C07-0317	0246796996	GOMA FRESCA DE MANDIOCA / MASSA PRONTA PARA TAPIOCA OU BEJU	Quilograma	60	R\$ 408,00	
C16-0057	174408	GRAFITE PARA LAPISEIRA / Espessura: 0,5;	Unidade	22	R\$ 5,66	
C16-0127	186870	GRAFITE PARA LAPISEIRA / Espessura: 0,7;	Unidade	3	R\$ 0,78	
C16-0097	0246796909	GRAMPEADOR DE PAPEL PEQUENO / UN	Unidade	7	R\$ 64,40	
C16-0025	186608	GRAMPO PARA PAPEL / Material: Galvanizado;	Caixa	30	R\$ 32,40	
C07-0406	188126	GRANOLA E MISTURA DE CEREAIS / Tipo: Comum;	Quilograma	80	R\$ 1.046,00	
C24-0196	160221	GUARDANAPO / Tipo: Papel;	Unidade	1182	R\$ 1.408,15	

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10º RM / APRV						Página 8 / 13
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C16-1121	02467916532	GUARDANAPO DE PAPEL / Tamanho (C x L), 22 x 23 Cm, tipo folhas Duplas.	Unidade	90	R\$ 103,50	
C21-0084	0246796999	GUARDANAPO DE PAPEL / EMBALAGEM COM 50 FOLHAS / UN	Unidade	325	R\$ 561,30	
C21-0149	0246792129	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 24 CM / Branco	Unidade	33	R\$ 85,14	
C16-0982	02467914308	GUARDANAPO DE PAPEL 30CM X 30 CM COR BRANCO 50 UN/PCT / .	Unidade	50	R\$ 118,00	
C11-0021	02467916214	HIPLOCORITO DE SÓDIO / -	Unidade	10	R\$ 65,00	
C16-1050	02467915069	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL RECICLADO / TIPO FOLDER	Unidade	8	R\$ 7,52	
C07-0233	190067	IOGURTE / Tipo: Tradicional;	Quilograma	30	R\$ 108,00	
C07-0224	0246796112	IORGUTE COM POUPA DE FRUTAS BANDEJA COM 600G / UN	Unidade	30	R\$ 123,00	
C21-0097	0246797498	JARRA / und	Unidade	59	R\$ 1.595,91	
C21-0064	0246795367	JARRA DE VIDRO, 2 L / UN	Unidade	25	R\$ 459,75	
C07-0887	158180	JILÓ / Tipo: In natura;	Quilograma	165	R\$ 1.014,75	
C21-0132	02467910406	JOGO AMERICANO / Und	Unidade	250	R\$ 1.995,00	
C07-0242	158322	KETCHUP / Tipo: Tradicional;	Quilograma	120	R\$ 1.294,80	
C16-0186	186074	LACRE / Material: Plástico;	Unidade	20	R\$ 222,20	
C16-0245	185739	LÁMINA PARA ESTILETE / Tamanho: 9 X 80;	Milimetro	5	R\$ 0,55	
C16-0494	185745	LÁPIS / Tipo: HB;	Unidade	15	R\$ 2,97	
C16-0126	186076	LAPISEIRA / Numeração: 0,7;	Milimetro	5	R\$ 20,75	
C07-0246	159687	LARANJA / Tipo: In natura;	Quilograma	1361	R\$ 4.911,10	
C07-0301	188327	LEITE CONDENSADO / Tipo: Sem lactose;	Quilograma	56	R\$ 289,56	
C07-0652	21847	LEITE CONDENSADO / -TIPO: TRADICIONAL	Quilograma	30	R\$ 144,90	
C07-0597	163907	LEITE CONDENSADO / Tipo: Tradicional;	Quilograma	1247	R\$ 6.377,75	
C07-0120	163998	LEITE DE COCO / Tipo: Tradicional;	Litro	648	R\$ 2.615,45	
C07-0694	158246	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO / Tipo: Integral;	Quilograma	2628	R\$ 76.713,27	
C07-0162	0246793417	LEITE, TIPO INTEGRAL / UN	Unidade	1	R\$ 6,03	
C21-0209	0246793988	LEITEIRA / CANECA	Unidade	8	R\$ 193,80	
C07-0021	159691	LIMÃO / Tipo: In natura;	Quilograma	595	R\$ 2.570,70	
C07-0313	0246797003	LIMAO TAITI / KG	Quilograma	55	R\$ 265,40	
C22-0294	162428	LIMPA VIDRO / Tipo: Liquido;	Unidade	15	R\$ 21,60	
C07-0634	163831	LINGUIÇA / Tipo: Suina calabresa;	Quilograma	355	R\$ 5.270,75	
C07-0217	163969	LINGUIÇA / Tipo: Suina paio;	Quilograma	320	R\$ 4.818,30	
C07-0563	190350	LINGUIÇA / Tipo: Suina toscana;	Quilograma	248	R\$ 4.323,20	
C16-0066	185894	LIVRO ATA / Quantidade De Folhas: 200;	Unidade	3	R\$ 41,70	
C22-0321	185886	LIXEIRA / Material: Plastico;	Unidade	10	R\$ 2.357,40	
C10-0160	185923	LUVA / Material: Látex;	Caixa	20	R\$ 52,00	
C21-307	02467915163	LUVA DE SEGURANÇA / -	Unidade	28	R\$ 979,72	
C23-0887	02467916182	LUVA DE SEGURANÇA MATERIAL MALHA DE AÇO / -	Unidade	2	R\$ 385,98	
C23-0888	02467916192	LUVA DE SILICONE / -	Unidade	2	R\$ 242,08	
C16-0220	187948	LUVA DE SUEDINE / Cor: Branca; Tamanho/Pontuação: 9;	Par	73	R\$ 8,76	
C07-0640	163898	MAÇÃ / Tipo: In natura;	Quilograma	378	R\$ 3.168,72	
C07-0872	158174	MACARRÃO / Tipo: Massa curta;	Quilograma	2	R\$ 66,58	
C07-0897	190262	MACARRÃO / Tipo: Massa espaguete;	Quilograma	2261	R\$ 17.512,85	
C07-0651	164199	MAIONESE / Tipo: Tradicional;	Quilograma	262	R\$ 1.078,20	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0937221448 / ISRAEL - Data de emissão : quarta-feira, 22 de abril de 2026						Página 8 / 13

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10º RM / APRV					Página 9 / 13	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C07-0032	0246794199	MAIONESE, 500 G / UN	Unidade	10	R\$ 45,00	
C07-0004	158176	MAMÃO / Tipo: In natura;	Quilograma	1066	R\$ 3.463,60	
C07-0329	119540	MAMÃO / - TIPO: PAPAIA	Unidade	205	R\$ 974,75	
C07-0628	163878	MANDIOCA / Tipo: In natura;	Quilograma	932	R\$ 2.931,60	
C07-0681	02467912777	MANGA / ESPADA	Quilograma	30	R\$ 120,00	
C07-0173	163899	MANGA / Tipo: In natura;	Quilograma	616	R\$ 2.270,10	
C07-0140	0246791729	MANTEIGA / tipo: com sal	Unidade	25	R\$ 620,00	
C07-0296	163978	MANTEIGA / Tipo: Extra;	Quilograma	63	R\$ 1.386,00	
C07-0699	02467913061	MANTEIGA SACHE, CAIXA COM 50 UND / CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	12	R\$ 300,48	
C21-0095	0246797496	MANTEIGUEIRA / un	Unidade	10	R\$ 259,90	
C07-0245	163903	MARACUJÁ / Tipo: In natura;	Quilograma	228	R\$ 1.705,20	
C16-0164	185895	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO / Cor: Azul;	Unidade	8	R\$ 20,52	
C07-0263	158248	MARGARINA / Tipo: Com Sal;	Quilograma	1000	R\$ 13.330,20	
C21-0091	02467965	MARMITA DE ALUMÍNIO / PARA REFEIÇÕES, REDONDA	Caixa	43	R\$ 3.166,74	
C07-0836	158195	MASSA ALIMENTÍCIA / Tipo: Lasanha e canelone;	Quilograma	150	R\$ 781,70	
C07-0802	158196	MASSA ALIMENTÍCIA / Tipo: Pastel;	Quilograma	20	R\$ 239,80	
C07-0596	0246793645	MASSA DE TOMATE / CONSERVA	Unidade	143	R\$ 1.430,00	
C07-0863	02467915628	MASSA PASTEL IN NATURA / IN NATURA	Quilograma	60	R\$ 719,40	
C07-0470	02467911920	MAXIXE / KG	Quilograma	15	R\$ 73,50	
C07-0687	163879	MAXIXE / Tipo: in natura;	Quilograma	145	R\$ 669,00	
C07-0022	163900	MELANCIA / Tipo: In natura;	Quilograma	1196	R\$ 2.828,58	
C07-0505	163901	MELÃO / Tipo: In natura;	Quilograma	866	R\$ 3.418,75	
C07-0902	22737	MERLUZA / -TIPO: FILE -OBS: ESTE NEE FOI SUBSTITUÍDO PELO NEE NÚMERO 8905 BR 1355100	Quilograma	1618	R\$ 48.637,08	
C07-0865	163860	MILHO VERDE / Tipo: Em conserva;	Quilograma	281	R\$ 6.423,40	
C07-0537	164027	MILHO VERDE / Tipo: In natura;	Quilograma	90	R\$ 2.893,50	
C21-0136	02467911061	MOLHEIRA / UN	Unidade	5	R\$ 224,40	
C07-0207	188615	MOLHO DE PIMENTA / Tipo: Dedo de moça;	Litro	20	R\$ 330,00	
C07-0168	190283	MOLHO DE SHOYU / Tipo: Para salada;	Litro	198	R\$ 1.304,58	
C07-0235	164201	MOLHO INGLÊS / Tipo: Para salada;	Litro	60	R\$ 122,40	
C07-0240	164003	MORANGO / Tipo: In natura;	Quilograma	20	R\$ 224,00	
C07-0633	158167	MORTADELA / Tipo: Tradicional;	Quilograma	321	R\$ 3.138,66	
C17-0261	0246793755	MOUSE / ÓPTICO	Unidade	1	R\$ 9,00	
C17-0634	187988	MOUSE PAD / Material: Borracha;	Unidade	2	R\$ 23,44	
C17-0193	185885	MOUSE USB / Tipo: Com Fio;	Unidade	2	R\$ 18,00	
C07-0715	02467913449	NOZ MOSCADA / EM PÓ KG	Unidade	2	R\$ 8,50	
C07-0293	20886	ÓLEO / -TIPO: DE SOJA -GARRAFA: 900 MIL	Unidade	150	R\$ 1.647,00	
C07-0267	163862	ÓLEO REFINADO / Tipo: Soja;	Litro	1304	R\$ 12.471,04	
C07-0620	22798	OVO / -TIPO: BRANCO	Caixa	20	R\$ 420,00	
C07-0292	164190	OVO / Tipo: Galinha;	Dúzia	1201	R\$ 25.261,60	
C07-0641	0246791500	OVO FRESCO BANDEJA C/ 30 UN HTO	Unidade	50	R\$ 920,00	
C22-0064	174591	PÁ PARA LIXO / Material: Plástico;	Unidade	16	R\$ 76,16	
C07-0649	163874	PALMITO TIPO PUPUNHA / Tipo: Em conserva;	Quilograma	125	R\$ 1.590,70	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0937221448 / ISRAEL - Data de emissão : quarta-feira, 22 de abril de 2026					Página 9 / 13	

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV					Página 10 / 13	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C21-355	02467915717	PANELA ALUMÍNIO / alumínio	Unidade	3	R\$ 807,99	
C21-0196	168409	PANO / Tipo: Multiuso;	Unidade	12	R\$ 900,00	
C22-0121	188187	PANO / Tipo: Tecido;	Unidade	30	R\$ 64,80	
C22-0039	0246792080	PANO DE CHÃO / UN	Unidade	30	R\$ 42,00	
C21-312	02467915404	PANO DE PRATO / branco	Unidade	200	R\$ 380,00	
C22-0005	0246794083	PANO LIMPEZA / PERFEX MULTIUSO	Unidade	5	R\$ 454,95	
C07-0615	19481	PÃO / -TIPO: FRANCÊS	Quilograma	132	R\$ 937,20	
C07-0308	158368	PÃO / Tipo: Francês;	Quilograma	8293	R\$ 64.368,90	
C07-0105	190315	PÃO / Tipo: Hambúrguer;	Quilograma	1643	R\$ 16.068,50	
C07-0432	190357	PÃO / Tipo: Hot dog;	Quilograma	980	R\$ 3.715,00	
C07-0297	163966	PÃO / Tipo: Queijo;	Quilograma	345	R\$ 4.666,00	
C16-0228	185898	PAPEL / Tipo: A4;	Pacote	32	R\$ 768,00	
C21-0252	02467913819	PAPEL ALUMÍNIO 7,50 M X 45 CM / .	Unidade	15	R\$ 68,40	
C16-0985	02467914334	PAPEL COUCHÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL COR BRANCA / GRAMATURA 250 G/M2, TIPO FOSCO, 96CM, USO GRÁFI	FOLHA	10	R\$ 68,30	
C21-0058	02467910383	PAPEL FILME PVC, 300M X 29M / PAPEL FILME	Bobina	22	R\$ 879,32	
C22-0231	0246792668	PAPEL HIGIENICO / COM 08 UNID	Pacote	7	R\$ 32,90	
C22-0080	164512	PAPEL HIGIÊNICO / Tipo: Comum;	Unidade	10	R\$ 34,80	
C21-0312	168396	PAPEL TOALHA / Tipo: Interfolha;	Unidade	204	R\$ 2.076,75	
C16-1054	171571	PAPEL TOALHA / Tipo: Rolo;	Unidade	2	R\$ 16,00	
C07-0660	193362	PÁPRICA / Tipo: Em pó;	Quilograma	42	R\$ 281,88	
C16-0225	173877	PASTA / Modelo: AZ;	Unidade	2	R\$ 25,30	
C16-0288	174481	PASTA / Modelo: Sanfonada;	Unidade	2	R\$ 29,96	
C16-0045	0246794721	PASTA ARQUIVO, SANFONADA, 240 MM X 330 MM, COR FUMÊ, 12 DIVISÓRIAS / UN	Unidade	2	R\$ 45,74	
C16-0199	0246792696	PASTA CATÁLAGO / 250 MM X 345 MM, 50 PLÁSTICOS, COR PRETA	Unidade	1	R\$ 11,45	
C21-0247	02467913559	PEGADOR INOX / 30 CM MARCA GPINOX E OUTROS	Unidade	15	R\$ 118,35	
C21-0274	162318	PEGADOR MULTIUSO / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	27	R\$ 189,93	
C21-0028	0246795702	PEGADOR MULTIUSO 18 CM / UN	Unidade	5	R\$ 30,20	
C07-0180	158168	PEITO DE PERU / Corte/Tipo: In natura;	Quilograma	20	R\$ 884,25	
C07-0568	158343	PEIXE CONGELADO / Espécie: Pescada amarela em filé;	Quilograma	780	R\$ 45.388,20	
C07-0479	188384	PEPINO / Tipo: Em conserva;	Quilograma	64	R\$ 223,60	
C07-0625	163881	PEPINO / Tipo: In natura;	Quilograma	688	R\$ 2.259,70	
C16-0221	175187	PERFURADOR DE PAPEL / Capacidade: 20;	Unidade	5	R\$ 302,35	
C21-0114	0246797519	PETISQUEIRA INOX / und	Unidade	30	R\$ 449,10	
C26-0273	186124	PILHA / Tipo: AAA;	Unidade	6	R\$ 33,84	
C07-0288	188299	PIMENTA / Tipo: In natura/De cheiro (Murupi doce);	Quilograma	93	R\$ 442,58	
C07-0788	163889	PIMENTA / Tipo: In natura;	Quilograma	5	R\$ 47,50	
C07-0091	0246794903	PIMENTA DO REINO EM PÓ / KG	Unidade	20	R\$ 306,80	
C07-0849	163883	PIMENTÃO / Tipo: In natura;	Quilograma	19	R\$ 414,10	
C07-0621	23324	PIMENTÃO / -TIPO: VERDE	Quilograma	30	R\$ 127,00	
C07-0287	188271	PIMENTÃO / Tipo: Verde;	Quilograma	759	R\$ 3.621,44	
C07-0793	02467915198	PIMENTÃO / vermelho	Unidade	12	R\$ 199,80	

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV						Página 11 / 13
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C16-0170	173268	PINCEL ATÔMICO / Cor: Azul;	Unidade	10	R\$ 7,80	
C16-0324	0246797740	PINCEL PARA QUADRO BRANCO / VERMELHO	Unidade	10	R\$ 19,10	
C07-0381	0246798877	PÓ PARA PUDIM / CX C 85 G	Unidade	106	R\$ 1.172,56	
C07-0273	164191	POLPA DE FRUTA / Sabor: Abacaxi;	Quilograma	1430	R\$ 4.001,30	
C07-0007	188383	POLPA DE FRUTA / Sabor: Acerola;	Quilograma	1430	R\$ 3.419,60	
C07-0153	188553	POLPA DE FRUTA / Sabor: Cajá;	Quilograma	310	R\$ 1.220,90	
C07-0009	190070	POLPA DE FRUTA / Sabor: Graviola;	Quilograma	288	R\$ 1.593,40	
C07-0367	188392	POLPA DE FRUTA / Sabor: Manga;	Quilograma	920	R\$ 2.244,20	
C07-0010	188350	POLPA DE FRUTA / Sabor: Maracujá;	Quilograma	116	R\$ 1.083,20	
C07-07250	02467913928	POLPA DE FRUTA, SABOR TAMARINO / NATURAL	Quilograma	200	R\$ 624,00	
C07-0424	02467910693	POLPA DE SUCO, PCT 500 G - SABOR GRAVIOLA / CONGELADA	Unidade	30	R\$ 162,00	
C21-379	02467916195	PORTA FRIOS INOX / -	Unidade	2	R\$ 99,76	
C16-0009	0246794229	PORTA-LÁPIS, CLIPE, LEMBRETE, EM ACRÍLICO / UN	Unidade	5	R\$ 59,75	
C16-0077	161136	PRANCHETA / Material: Madeira;	Unidade	2	R\$ 10,32	
C21-292	02467915123	PRATO / PORCELANA	Unidade	50	R\$ 489,50	
C21-0211	0246793992	PRATO / RASO	Unidade	120	R\$ 1.221,60	
C21-0067	0246793463	PRATO DE SOBREMESA, PORCELANA, 20 CM / UN	Unidade	568	R\$ 4.804,12	
C21-0248	02467913560	PRATO RASO / 24CM, MARCA: SCHMIDT	Unidade	60	R\$ 610,80	
C07-0874	02467915721	PRESUNTO / -	Unidade	14	R\$ 283,36	
C07-0141	163974	PRESUNTO / Tipo: Tradicional;	Quilograma	378	R\$ 7.264,48	
C07-0124	163980	QUEIJO / Tipo: Coalho;	Quilograma	409	R\$ 12.196,40	
C07-0396	158171	QUEIJO / Tipo: Mussarela;	Quilograma	892	R\$ 28.048,00	
C07-0798	163984	QUEIJO / Tipo: Parmesão;	Quilograma	59	R\$ 481,20	
C07-0047	163983	QUEIJO / Tipo: Prato;	Quilograma	53	R\$ 2.554,00	
C07-0490	22290	QUEIJO / -TIPO: RALADO	Quilograma	65	R\$ 542,00	
C07-0106	163985	QUEIJO / Tipo: Ricota;	Quilograma	10	R\$ 366,00	
C07-0627	163884	QUIABO / Tipo: In natura;	Quilograma	205	R\$ 900,50	
C07-0081	0246794540	RABO DE PORCO / KG	Unidade	260	R\$ 2.866,25	
C21-0205	0246793490	RALADOR / DE ALIMENTOS	Unidade	10	R\$ 90,80	
C21-370	02467916061	RECHAUD REDONDO / com tampa gp406	Unidade	8	R\$ 4.160,15	
C07-0763	191743	REFRIGERANTE / Sabor: Cola;	Litro	128	R\$ 599,60	
C07-0806	191562	REFRIGERANTE / Sabor: Guaraná;	Litro	430	R\$ 1.471,56	
C07-0805	191612	REFRIGERANTE / Sabor: Laranja;	Litro	450	R\$ 1.508,73	
C07-0792	188151	REFRIGERANTE / Sabor: Limão;	Litro	350	R\$ 932,70	
C07-0289	0246796118	REFRIGERANTE SABOR GUARANA 350ML / CX C 12 UN	Miliilitro	13	R\$ 369,72	
C07-0167	0246796119	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 350 ML / un	Miliilitro	136	R\$ 322,32	
C07-0212	0246791533	REFRIGERANTE, 2 L / UN	Unidade	266	R\$ 799,90	
C07-0157	0246793552	REFRIGERANTE, DIVERSOS SABORES, 350 ML / LATA	Unidade	356	R\$ 909,72	
C16-0070	185914	RÉGUA / Material: Plástico;	Unidade	4	R\$ 1,80	
C07-0283	0246791580	REPOLHO / KG	Unidade	150	R\$ 966,00	
C07-0562	159877	REPOLHO / Tipo: In natura;	Quilograma	955	R\$ 6.176,60	
C07-0397	02467910282	REQUEIJAO CREMOSO / REQUEIJAO CREMOSO	Unidade	10	R\$ 138,00	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0937221448 / ISRAEL - Data de emissão : quarta-feira, 22 de abril de 2026						Página 11 / 13

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV					Página 12 / 13	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C07-0503	163906	REQUEIJÃO CREMOSO / Tipo: Tradicional;	Quilograma	125	R\$ 1.811,74	
C21-349	02467915692	ROLO P/MASSAS / -	Unidade	6	R\$ 337,46	
C07-0164	163920	RÚCULA / Tipo: In natura;	Quilograma	116	R\$ 417,60	
C22-0083	174378	SABÃO / Apresentação: Barra;	Unidade	11	R\$ 59,62	
C28-0149	170954	SABÃO / Apresentação: Pó;	Unidade	387	R\$ 744,32	
C22-0307	02467914655	SABÃO EM BARRA TIPO COCO NATURAL 200 G / .	Unidade	20	R\$ 140,00	
C22-0261	02467913243	SABÃO EM PÓ , 500 G / Pacote	Unidade	52	R\$ 86,32	
C22-0152	164532	SABONETE / Tipo: Barra;	Unidade	12	R\$ 11,64	
C22-0182	02467911971	SACO / CAPACIDADE 2KG TRANSPARENTE	Unidade	16	R\$ 548,64	
C19-0072	173436	SACO / Finalidade: Lixo comum;	Unidade	34	R\$ 323,22	
C22-0244	0246792644	SACO PARA LIXO / CAP 50L	Unidade	25	R\$ 266,00	
C22-0246	02467912580	SACO PARA LIXO 100 L - PCT COM 25 UN / PACOTE COM 25 UN	Pacote	25	R\$ 420,80	
C22-0165	0246799856	SACO PARA LIXO PRETO 100 LT C/ 100 UNDS / SACO PARA LIXO PRETO	Unidade	10	R\$ 140,00	
C22-0167	0246799866	SACO PARA LIXO PT 30 LITROS, PCT COM 100 UND / 30 LITROS	Pacote	6	R\$ 50,40	
C22-0130	0246793145	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 L, PACOTE C/100 UN / PCT	Unidade	4	R\$ 67,12	
C22-0295	02467914568	SACO PLÁSTICO 60 CM X 40 CM BOBINA COM 500 SACOS / .	Unidade	14	R\$ 630,00	
C22-0324	02467916123	SACO PLASTICO BOBINA / 40X60 CAPACIDADE 10KG C/400 SACOS	Unidade	6	R\$ 270,00	
C22-0176	02467911660	SACO PLASTICO MEDIO / PCT	Unidade	16	R\$ 560,00	
C22-0196	02467912344	SACO PLASTICO PARA LIXO - 200 L - PCT COM 100 UN / PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	6	R\$ 149,94	
C22-0100	0246793228	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 L / UN	Unidade	6	R\$ 63,84	
C07-0096	159677	SAL / Tipo: Grosso; Descrição: Cloreto de sódio; Uso: Culinário;	Quilograma	42	R\$ 88,34	
C07-0282	159678	SAL / Tipo: Refinado; Descrição: Cloreto de sódio; Uso: Culinário;	Quilograma	220	R\$ 241,00	
C21-378	02467916194	SALADEIRA / -	Unidade	6	R\$ 173,04	
C07-0724	190303	SALAME / Tipo: Italiano;	Quilograma	6	R\$ 360,00	
C07-0511	158360	SALSA / Tipo: In natura;	Quilograma	140	R\$ 392,00	
C07-0807	163971	SALSICHA / Tipo: Tradicional;	Quilograma	452	R\$ 3.103,58	
C07-0826	163876	SELETA DE LEGUMES / Tipo: Em conserva;	Quilograma	1	R\$ 13,09	
C07-0048	163999	SORVETE / Tipo: Tradicional;	Quilograma	100	R\$ 2.130,80	
C21-360	02467915728	SOUSPLAT INOX / inox	Unidade	36	R\$ 669,96	
C07-0161	120026	SUCO / -SABOR: GOIABA -TIPO: CONCENTRADO	Litro	40	R\$ 192,00	
C07-0088	18342	SUCO / -SABOR: MANGA -TIPO: CONCENTRADO	Litro	250	R\$ 2.175,00	
C07-0265	188628	SUCO / Tipo: Concentrado de caju;	Litro	2520	R\$ 9.460,00	
C07-0686	188285	SUCO / Tipo: Concentrado de uva;	Litro	350	R\$ 3.290,00	
C07-0043	158292	SUCO / Tipo: Tropical de Caju;	Litro	450	R\$ 1.867,50	
C07-0548	0246793951	SUCO ARTIFICIAL SABOR UVA / uva	Unidade	200	R\$ 780,00	
C07-0266	0246795170	SUCO DE GOIABA / LITRO	Unidade	150	R\$ 585,00	
C07-0783	02467915077	SUCO EM PÓ SORTIDO / suco	Quilograma	610	R\$ 4.758,00	
C07-0222	02467911847	SUCO GOIABA / CONCENTRDO; GARRAFA 500ML	Unidade	1170	R\$ 4.446,00	
C21-0118	0246797812	TABUA COZINHA / EM POLIPROPILENO, COM ALÇA MEDIDAS: 40 X 20CM.	Unidade	12	R\$ 993,44	
C21-0138	02467911063	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO / UN	Unidade	4	R\$ 271,96	
C21-0160	0246793466	TAÇA / DE VIDRO	Unidade	640	R\$ 4.896,40	
C21-313	02467915535	TAÇA / SOBREMESA	Unidade	520	R\$ 3.208,80	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0937221448 / ISRAEL - Data de emissão : quarta-feira, 22 de abril de 2026					Página 12 / 13	

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV						Página 13 / 13
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C21-0036	0246796007	TAÇA PARA VINHO TINTO	Unidade	150	R\$ 975,00	
C07-0061	163902	TANGERINA / Tipo: In natura;	Quilograma	40	R\$ 226,00	
C17-0652	161110	TECLADO DTMF / Número de Referência: KB212-B; Cor: Preta; Interface: USB;	Unidade	1	R\$ 24,45	
C07-0648	193621	TEMPERO PRONTO / Tipo: Industrializado;	Quilograma	287	R\$ 1.960,85	
C16-1156	02467916671	TESOURA PEQUENA / Tamanho: 13 cm, Sem ponta.	Unidade	4	R\$ 7,88	
C20-0015	0246793451	TOALHA / DE MESA	Unidade	40	R\$ 1.319,60	
C07-0544	159700	TOMATE / Tipo: Extrato;	Quilograma	201	R\$ 2.032,56	
C07-0170	158182	TOMATE / Tipo: In Natura;	Quilograma	1872	R\$ 9.142,80	
C07-0738	159701	TOMATE / Tipo: Molho ou polpa;	Quilograma	230	R\$ 2.624,30	
C07-0056	163885	TOMATE / Tipo: Seco em conserva;	Quilograma	51	R\$ 2.314,22	
C07-0825	190272	TOMILHO / Tipo: In natura;	Quilograma	25	R\$ 447,70	
C07-0459	163968	TORRADA / Tipo: Tradicional;	Quilograma	201	R\$ 783,90	
C23-0166	171583	TOUCA CIRÚRGICA / Apresentação: Pacote com 100; Tipo: Sanfonada; Descartável: Sim;	Unidade	6	R\$ 53,34	
C21-0090	0246797067	TOUCA DESCARTAVEL / PARA COZINHA	Unidade	120	R\$ 861,60	
C21-0225	02467912641	TRAVESSA FUNDA OVAL / .	Unidade	10	R\$ 239,90	
C21-335	02467915678	TRAVESSA RASA OVAL / INOX	Unidade	5	R\$ 119,95	
C07-0236	158309	UVA / Tipo: In natura;	Quilograma	20	R\$ 176,20	
C07-0146	188631	UVA PASSA / Tipo: Escura sem caroço;	Quilograma	50	R\$ 783,60	
C07-0177	163886	VAGEM / Tipo: In natura;	Quilograma	40	R\$ 380,00	
C22-0065	158389	VASSOURA / Material: Piaçava sintética;	Unidade	8	R\$ 56,00	
C22-0066	024679284	VASSOURA DE PÊLO / UN	Unidade	5	R\$ 30,00	
C07-0364	0246797660	VINAGRE / DE ALCOOL	Unidade	10	R\$ 41,00	
C07-0709	02467913168	VINAGRE BRANCO / .	Litro	80	R\$ 426,40	
C07-0428	164198	VINAGRE DE VINHO / Tipo: Tradicional;	Litro	130	R\$ 668,70	
C21-281	02467915112	XÍCARA / PORCELANA	Unidade	101	R\$ 1.205,99	
C21-330	02467915651	XÍCARA CAFÉ / 70 ml	Unidade	84	R\$ 797,16	
C21-0226	02467912642	XÍCARA PARA CAFÉ / 200ML	Unidade	50	R\$ 380,00	
C21-0037	0246796008	XÍCARA PARA CAFÉ C/ PIRES	Unidade	304	R\$ 3.209,50	
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					1.540.903,43	

MADSON ANDRÉ SILVA DO VALE - Ten Cel
Fiscal Administrativo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MARTIM SOARES MORENO)

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV
Período considerado: De 01/01/2025 até 31/12/2025

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
C07-0749	02467914443	FLOCOS AVEIA / 500G	Quilograma	68	R\$ 241,98
C07-0019	159681	ABACATE / Tipo: In natura;	Quilograma	40	R\$ 276,00
C07-0853	158175	ABACAXI / Tipo: In natura;	Quilograma	444	R\$ 2.344,00
C07-0886	02467915777	ABOBORA / in natura	Quilograma	440	R\$ 1.658,45
C07-0473	188298	ABÓBORA / Tipo: In natura;	Quilograma	110	R\$ 338,00
C07-0873	19720	ABÓBORA / -TIPO: JAPONESA/CABOTIÁ	Quilograma	15	R\$ 58,50
C07-0855	188120	ABOBRINHA / Tipo: In natura;	Quilograma	762	R\$ 3.043,65
C07-0814	188318	AÇAFRÃO / Tipo: Em pó;	Quilograma	149	R\$ 2.168,34
C07-0108	159697	ACELGA / Tipo: In natura;	Quilograma	456	R\$ 2.480,00
C07-0861	0246792927	ACHOCOLATADO LÍQUIDO / De 200 ML	Litro	509	R\$ 595,81
C07-0346	0246794064	ACHOCOLATADO NESCAU / nescau	Unidade	775	R\$ 909,65
C07-0166	158234	AÇÚCAR / Tipo: Cristal;	Quilograma	1718	R\$ 9.191,30
C07-0185	164007	AÇÚCAR / Tipo: Refinado;	Quilograma	1079	R\$ 5.956,08
C07-0415	02467910444	AÇÚCAR MASCAVO / BRANJEIRA	Unidade	30	R\$ 344,40
C07-0860	02467915597	AÇÚCAR TIPO MASCAVO / .	Unidade	10	R\$ 114,80
C21-0096	0246797497	AÇUCAREIRO / un	Unidade	20	R\$ 310,00
C07-01351	0246792161	ADOÇANTE / 100ml	Miilitro	204	R\$ 1.309,16
C07-0708	02467913167	ADOÇANTE / 600MG	Unidade	10	R\$ 309,00
C07-0407	02467910368	ADOCANTE EM PO / ADOCANTE EM PO	Unidade	36	R\$ 1.112,40
C21-371	02467916064	AFIADOR DE FACAS / -	Unidade	5	R\$ 127,50
C07-0187	0246792151	ÁGUA MINERAL / SEM GÁS	Litro	460	R\$ 345,00
C07-0286	164013	ÁGUA MINERAL / Tipo: Com Gás;	Litro	2299	R\$ 3.098,91
C07-0145	164012	ÁGUA MINERAL / Tipo: Sem Gás;	Litro	4614	R\$ 6.349,38
C07-0402	02467910288	AGUA MINERAL 12 UN COM GAS / AGUA MINERAL COM GAS	Unidade	110	R\$ 141,90
C07-0349	0246792851	AGUA MINERAL GARRAFA COM 300ML / 300ML	Unidade	959	R\$ 1.678,25
C07-0042	0246794209	ÁGUA MINERAL, 200 ML / UN	Unidade	20	R\$ 12,60
C22-0341	02467916737	AGUA SANITARIA / AGUA SANITARIA	Unidade	43	R\$ 206,40
C22-0314	164537	ÁGUA SANITÁRIA / Capacidade (Litros): 1;	Litro	283	R\$ 418,66
C07-0466	02467911916	AIPIM / KG	Quilograma	479	R\$ 3.301,20
C07-0350	188300	ALCAPARRAS / Tipo: Em conserva;	Quilograma	22	R\$ 1.317,40
C22-0192	02467912324	ALCOOL EM GEL / concentração de 70%, 500g	Unidade	18	R\$ 86,40
C22-0233	159290	ÁLCOOL ETÍLICO / Apresentação: Líquido; Concentração: 70 % (70GL); Tipo: Hidratado ; Uso: ; Informaç	Unidade	32	R\$ 162,88
C22-0255	02467913171	ALCOOL ETILICO / EM GEL, 500g	Unidade	5	R\$ 24,30

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10º RM / APRV					Página 2 / 15
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
C22-0284	02467914191	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º GEL / GEL	Litro	12	R\$ 583,20
C07-0830	190326	ALECRIM / Tipo: Desidratado;	Quilograma	12	R\$ 344,52
C07-0711	188302	ALFACE / Tipo: In natura;	Quilograma	1650	R\$ 5.035,10
C16-0135	186514	ALFINETE / Tipo: Mapa;	Unidade	5	R\$ 16,70
C07-0804	163888	ALHO / Tipo: In Natura;	Quilograma	210	R\$ 4.320,00
C09-0383	02467912669	AMBROXOL XAROPE / .	Unidade	24	R\$ 251,28
C07-0305	0246791574	AMEIXA EM CALDA, 400 G / UN	Unidade	120	R\$ 1.645,20
C07-0900	163893	AMENDOIM / Tipo: In natura com ou sem casca;	Quilograma	150	R\$ 1.821,90
C07-0737	02467914049	AMENDOIM TORRADO SALGADO KG - TIPO JAPONÊS / AMENDOIM TORRADO SALGADO KG - TIPO JAPONÊS	Unidade	70	R\$ 245,00
C07-0057	163994	AMIDO DE MILHO / Tipo: Em pó;	Quilograma	421	R\$ 2.868,18
C16-0108	168015	APAGADOR / Tipo: Quadro Branco;	Unidade	2	R\$ 8,24
C07-0356	190291	APRESUNTADO / Tipo: Tradicional;	Quilograma	550	R\$ 4.504,20
C07-0011	188141	ARROZ BENEFICIADO / Tipo: Parboilizado integral;	Quilograma	1165	R\$ 5.611,95
C07-0892	158250	ARROZ BENEFICIADO / Tipo: Parboilizado polido;	Quilograma	452	R\$ 2.345,88
C07-0870	188382	ARROZ BENEFICIADO / Tipo: Polido;	Quilograma	4230	R\$ 20.389,50
C21-296	02467915152	ASSADEIRA / EM ALUMINO	Unidade	18	R\$ 1.364,80
C07-0079	159878	ATUM / Tipo: Em conserva;	Quilograma	191	R\$ 1.345,87
C07-0332	0246797023	AVEIA EM FLOCOS / EMBALAGEM DE 250 G	Caixa	20	R\$ 80,00
C23-0878	161563	AVENTAL PARA COZINHA / Tipo: PVC Impermeável; Cor: Branco; Tamanho: Único;	Unidade	40	R\$ 520,00
C07-0538	190060	AZEITE / Tipo: Dendê;	Litro	26	R\$ 307,30
C07-0493	190029	AZEITE / Tipo: Oliva;	Litro	480	R\$ 11.652,35
C07-0578	024679525	AZEITE DE OLIVA	LATA	20	R\$ 611,40
C07-0097	190286	AZEITONA / Tipo: Em conserva;	Quilograma	266	R\$ 2.626,61
C07-0890	02467915794	AZEITONA PRETA / EM CONSERVA	Quilograma	79	R\$ 1.031,74
C07-0214	163972	BACON / Tipo: Tradicional;	Quilograma	221	R\$ 5.141,15
C21-0032	0246795848	BALDE DE GELO, CAP 1,5 LITROS / UN	Unidade	3	R\$ 120,00
C22-0115	158559	BALDE PARA LIMPEZA / Material: Plástico; Capacidade: 20l;	Unidade	6	R\$ 53,40
C22-0123	0246792637	BALDE PLÁSTICO, 10 L / UN	Unidade	2	R\$ 10,27
C07-0499	159683	BANANA / Tipo: In natura;	Quilograma	2240	R\$ 8.290,44
C07-0631	0246797680	BANANA MACA / IN NATURA	Quilograma	18	R\$ 61,20
C07-0188	0246793101	BANANA PRATA, IN NATURA / KG	Quilograma	130	R\$ 394,90
C07-0128	0246791621	BANANADA/GOIABADA, TIPO MARIOLA / KG	Unidade	130	R\$ 918,00
C21-364	02467916029	BANDEIJA / -	Unidade	40	R\$ 557,00
C21-0108	0246797509	BANDEJA INOX / und	Unidade	8	R\$ 276,00
C21-0229	02467912651	BANDEJA PARA 30 OVOS / .	Unidade	75	R\$ 1.332,80
C07-0448	188366	BARRA DE CEREAIS / Tipo: Tradicional;	Quilograma	20	R\$ 553,00
C07-0375	0246798602	BARRA DE CEREAIS / Und	Quilograma	42	R\$ 1.072,38
C07-0015	164023	BATATA / Tipo: Doce;	Quilograma	345	R\$ 1.073,70
C07-0125	164022	BATATA / Tipo: Inglesa;	Quilograma	1281	R\$ 8.405,99
C07-0766	164024	BATATA / Tipo: Palha;	Quilograma	280	R\$ 5.812,60
C07-0617	0246797687	BATATA INGLESA / IN NATURA	Unidade	50	R\$ 240,00

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10º RM / APRV						Página 3 / 15
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C16-1147	02467916642	BATERIA DE LITIO TOSHIBA / 3v 5un	Unidade	8	R\$ 74,64	
C07-0743	164026	BERINJELA / Tipo: In natura;	Quilograma	190	R\$ 815,00	
C07-0545	163959	BETERRABA / Tipo: In natura;	Quilograma	1155	R\$ 4.949,28	
C07-0520	22687	BISCOITO / -TIPO: SORTIDO	Quilograma	70	R\$ 315,00	
C07-0613	0246797713	BISCOITO AGUA SAL / EMBALAGEM 500G	Unidade	240	R\$ 1.104,00	
C07-0446	02467911581	BISCOITO AMANTEIGADO PCT 330G / PCT 330 G	Pacote	186	R\$ 974,80	
C07-0500	0246797718	BISCOITO CHAMPAGNE / INDUSTRIALIZADO	Unidade	60	R\$ 389,40	
C07-0889	02467915790	BISCOITO CREME CRACKER / PTC	Quilograma	40	R\$ 158,40	
C07-0086	0246794587	BISCOITO MARIA, 400 G / UN	Unidade	120	R\$ 528,00	
C07-0358	0246797720	BISCOITO RECHEADO / SABORES DIVERSOS	Unidade	140	R\$ 291,30	
C07-0389	0246799082	BISCOITO SALGADO / Tipo Pit Stop	Unidade	50	R\$ 188,50	
C07-0895	02467915905	BISCOITO WAFER / sabor chocolate	Unidade	75	R\$ 153,75	
C07-0896	02467915906	BISCOITO WAFER / sabor morango	Unidade	220	R\$ 451,00	
C07-0093	0246795313	BISCOITO, TIPO CHAMPAGNE, 400 G / PCT	Unidade	60	R\$ 389,40	
C07-0100	191730	BISCOITOS E BOLACHAS DOCES / Tipo: Amanteigado;	Quilograma	360	R\$ 1.710,00	
C07-0174	158320	BISCOITOS E BOLACHAS DOCES / Tipo: Com recheio;	Quilograma	446	R\$ 1.013,97	
C07-0154	190265	BISCOITOS E BOLACHAS DOCES / Tipo: Maisena;	Quilograma	242	R\$ 993,60	
C07-0844	190319	BISCOITOS E BOLACHAS DOCES / Tipo: Waffer;	Quilograma	1419	R\$ 2.864,99	
C07-0703	159694	BISCOITOS E BOLACHAS SALGADAS / Tipo: Água e sal;	Quilograma	200	R\$ 920,00	
C07-0156	190308	BISCOITOS E BOLACHAS SALGADAS / Tipo: Cream cracker;	Quilograma	744	R\$ 2.937,84	
C07-0509	190463	BISCOITOS E BOLACHAS SALGADAS / Tipo: Sem recheio;	Quilograma	20	R\$ 92,00	
C16-0094	186396	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVA / Cor: Amarelo;	Pacote	5	R\$ 12,25	
C16-0033	0246794700	BLOCO PARA RECADO, 100 FL / UN	Unidade	2	R\$ 4,90	
C22-0034	0246796597	BORRIFADOR PLASTICO / SPRAY	Unidade	22	R\$ 110,00	
C23-0787	0246794013	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC / BRANCA	Unidade	16	R\$ 608,00	
C28-0086	0246793413	BOTA DE SEGURANÇA Nº 41 / EMBORRACHADA	Par	2	R\$ 85,00	
C04-0001	213009	BOTIJÃO DE GÁS / Tipo: P13 (cheio com gás);	Unidade	9	R\$ 1.107,00	
C07-0239	0246795955	BROCÓLIS VERDE / KG	Unidade	130	R\$ 1.680,90	
C21-0311	02467915167	BULE INOX 2 LITROS / 2 litros	Unidade	2	R\$ 107,98	
C21-0199	0246793482	CAÇAROLA / DE METAL COM ALÇA	Unidade	10	R\$ 420,00	
C21-0100	0246797501	CAÇAROLA NR 50 / und	Unidade	5	R\$ 750,00	
C28-0108	02467913212	CADEADO / 30MM	Unidade	2	R\$ 18,80	
C28-0067	02467912417	CADEADO 45MM / CADEADO EM LATAO 45MM	Unidade	1	R\$ 13,90	
C07-0753	158270	CAFÉ / Tipo: Em Grãos;	Quilograma	13	R\$ 996,45	
C07-0045	158190	CAFÉ / Tipo: Torrado e Moído;	Quilograma	481	R\$ 19.135,75	
C07-0002	0246794131	CAFÉ TORRADO E MOÍDO / 250 G	Unidade	90	R\$ 2.646,00	
C16-0966	186465	CAIXA ARQUIVO / Material: Plástico;	Unidade	20	R\$ 79,00	
C21-0039	0246796177	CAIXA PLÁSTICA PARA CÂMARA FRIA / CONTETOR BRANCO	Unidade	65	R\$ 3.185,00	
C16-0600	02467912812	CAIXA PLASTICA TIPO BAU - 71 LITROS / 71 LITROS	Unidade	6	R\$ 111,60	
C19-0084	02467916220	CAIXA TERMICA / -	Unidade	5	R\$ 764,00	
C21-299	02467915155	CAIXA TERMICA / com alças para transporte	Unidade	6	R\$ 924,00	
C07-0739	190316	CAJU / Tipo: In natura;	Quilograma	196	R\$ 970,20	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário :IDS0937221448 / ISRAEL - Data de emissão : quarta-feira, 22 de abril de 2026						Página 3 / 15

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10º RM / APRV						Página 4 / 15
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C23-0889	02467916227	CALÇA BRIM / -	Unidade	44	R\$ 1.319,56	
C07-0828	190358	CALDOS EM PÓ / Tipo: Carne;	Quilograma	50	R\$ 350,50	
C07-0761	188532	CALDOS EM PÓ / Tipo: Galinha;	Quilograma	41	R\$ 271,48	
C07-0629	163914	CANELA DA CHINA / Tipo: Em Pó;	Quilograma	30	R\$ 50,10	
C07-0583	0246793344	CANELA EM CASCA / KG	Quilograma	127	R\$ 279,40	
C16-1031	164533	CANETA / Tipo: Esferográfica;	Unidade	104	R\$ 49,67	
C16-0215	159077	CANETA / Tipo: Marca Texto;	Unidade	7	R\$ 7,21	
C16-0214	0246792118	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL / UN	Unidade	5	R\$ 2,85	
C16-0426	02467911322	CAPA ENCADERNAÇÃO / MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA, FORMATO 210 X 297 MM, ES	Unidade	8	R\$ 2,32	
C16-0182	171567	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO / Tamanho: Ofício;	Unidade	31	R\$ 5,58	
C16-1018	02467914559	CAPA PARA ENCARDENEAÇÃO COR AZUL / .	Unidade	8	R\$ 1,36	
C07-0256	124669	CARNE BOVINA / - TIPO: MÚSCULO	Quilograma	160	R\$ 2.748,80	
C07-0600	22543	CARNE BOVINA / - TIPO: MÚSCULO DIANTEIRO	Quilograma	60	R\$ 800,40	
C07-0255	22823	CARNE BOVINA / - TIPO: PALHETA/PALETA/PÁ SEM OSSO	Quilograma	50	R\$ 667,00	
C07-0253	160846	CARNE BOVINA IN NATURA / Corte/Tipo: Contra filé de lombo desossado congelado;	Quilograma	1865	R\$ 67.951,55	
C07-0250	190294	CARNE BOVINA IN NATURA / Corte/Tipo: Coxão mole sem capa desossado congelado;	Quilograma	1810	R\$ 52.399,50	
C07-0132	163945	CARNE BOVINA IN NATURA / Corte/Tipo: Filé mignon sem cordão desossado congelado;	Quilograma	228	R\$ 13.680,00	
C07-0858	158333	CARNE BOVINA IN NATURA / Corte/Tipo: Lagarto Desossado;	Quilograma	70	R\$ 1.750,00	
C07-0893	160847	CARNE BOVINA IN NATURA / Corte/Tipo: Miolo de alcatra desossada congelada;	Quilograma	3937	R\$ 137.163,98	
C07-0271	160848	CARNE BOVINA IN NATURA / Corte/Tipo: Patinho desossado congelado;	Quilograma	1471	R\$ 45.690,78	
C07-0208	160855	CARNE DE FRANGO IN NATURA / Corte/Tipo: Coxa com sobrecoxa congelado;	Quilograma	7615	R\$ 67.334,97	
C07-0172	158152	CARNE DE FRANGO IN NATURA / Corte/Tipo: Peito desossado sem pele congelado;	Quilograma	5231	R\$ 88.927,00	
C07-0567	22805	CARNE DE PEIXE / - TIPO: FILÉ BRANCO	Quilograma	381	R\$ 19.094,25	
C07-0310	153703	CARNE DE PEIXE / - TIPO: SARDINHA CONGELADA/RESFRIADA	Quilograma	15	R\$ 65,10	
C07-0270	024679198	CARNE DE PEIXE EM FILÉ, CONGELADA / KG	Unidade	216	R\$ 8.596,80	
C07-0215	190288	CARNE SALGADA / Corte/Tipo: Mix de ingredientes;	Quilograma	752	R\$ 12.288,40	
C07-0064	190361	CARNE SALGADA / Corte/Tipo: Oreilha suína;	Quilograma	248	R\$ 2.105,20	
C07-0876	190335	CARNE SALGADA / Corte/Tipo: Pé suíno;	Quilograma	85	R\$ 925,65	
C07-0285	19708	CARNE SUÍNA / - TIPO: PERNIL SEM OSSO	Quilograma	1680	R\$ 34.377,00	
C07-0426	160860	CARNE SUÍNA IN NATURA / Corte/Tipo: Bisteca com osso congelada;	Quilograma	677	R\$ 8.929,63	
C07-0901	236190	CARNE SUÍNA IN NATURA / Corte/Tipo: Lombo sem osso, congelado;	Quilograma	12	R\$ 144,24	
C03-0010	0246793948	CARVÃO VEGETAL / KG	Unidade	56	R\$ 2.066,40	
C07-0137	188338	CEBOLA / Tipo: In natura;	Quilograma	1055	R\$ 6.054,40	
C07-0661	188134	CEBOLA / Tipo: Rôxa;	Quilograma	279	R\$ 1.406,30	
C07-0595	0246793798	CEBOLA BRANCA / CEBOLA	Unidade	110	R\$ 400,00	
C07-0643	159876	CEBOLINHA / Tipo: In natura;	Quilograma	1078	R\$ 1.830,53	
C07-0682	188373	CENOURA / Tipo: In natura;	Quilograma	1356	R\$ 6.526,45	
C07-0731	02467914006	CEREAL MATINAL. / CEREAL MATINAL, SABORES DIVERSOS.	Pacote	169	R\$ 662,48	
C07-0138	163951	CHARQUE BOVINO / Corte/Tipo: Traseiro;	Quilograma	70	R\$ 1.165,50	
C07-0808	16907	CHEIRO VERDE / -IDENTIFICAÇÃO: PLANTA CONDIMENTAR.	Quilograma	20	R\$ 30,00	
C07-0888	190279	CHICÓRIA / Tipo: In natura;	Quilograma	148	R\$ 512,08	

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10º RM / APRV						Página 5 / 15
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C07-0757	163965	CHOCOLATE / Tipo: Em Barra;	Quilograma	86	R\$ 1.986,19	
C07-0646	12056	CHOCOLATE / -TIPO: EM PÓ	Quilograma	71	R\$ 2.005,86	
C07-0884	02467915750	CHOCOLATE MEIO AMARGO / 1 kg	Quilograma	1	R\$ 24,00	
C07-0017	163877	CHUCHU / Tipo: In natura;	Quilograma	145	R\$ 426,00	
C23-0123	164103	CINTO DE COURO / Tamanho: 1200 mm (M); Cor: Preto; Tipo: Comercial;	Unidade	8	R\$ 172,00	
C16-1112	02467916476	CLIFE 2/0 / CLIPE TAMANHO 2/0	Unidade	5	R\$ 14,00	
C16-0036	186130	CLIPS PARA PAPEL / Tamanho: 2/0;	Caixa	5	R\$ 8,90	
C07-0336	188368	COBERTURA PARA SORVETE / Sabor: Chocolate;	Litro	6	R\$ 108,06	
C07-0683	158282	COCADA / Tipo: Branca;	Quilograma	239	R\$ 3.976,34	
C07-0878	190321	COCADA / Tipo: Morena;	Quilograma	145	R\$ 1.767,05	
C07-0516	0246793416	COCO RALADO / PCT	Pacote	15	R\$ 73,50	
C07-0778	164189	COCO RALADO / Tipo: Desidratado;	Quilograma	60	R\$ 670,20	
C07-0312	0246797002	COCO VERDE / UN	Unidade	5	R\$ 24,50	
C07-0024	0246794191	COCO VERDE / UN	Unidade	31	R\$ 151,90	
C07-0510	158177	COENTRO / Tipo: In natura;	Quilograma	1041	R\$ 1.795,77	
C07-0550	163873	COGUMELO / Tipo: Em conserva;	Quilograma	47	R\$ 1.977,18	
C16-0012	165762	COLA / Tipo: Branca;	Litro	3	R\$ 29,25	
C21-0148	0246793469	COLHER / EM AÇO INOX	Unidade	10	R\$ 29,20	
C21-322	162018	COLHER DE CAFÉ / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	119	R\$ 71,40	
C21-0155	164410	COLHER DE SOBREMESA / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	342	R\$ 300,96	
C21-0183	186002	COLHER DESCARTÁVEL / Cor: Branco;	Unidade	20	R\$ 62,00	
C21-0218	162015	COLHER PARA ARROZ / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	10	R\$ 76,90	
C07-0241	159884	COLORAU / Tipo: Em pó;	Quilograma	114	R\$ 835,14	
C07-0361	190340	COMINHO / Tipo: Em pó;	Quilograma	62	R\$ 350,42	
C21-0188	0246793471	CONCHA / EM AÇO INOX	Unidade	16	R\$ 81,04	
C07-0764	02467914870	CONDIMENTO / MOLHO / -	Unidade	90	R\$ 1.083,58	
C07-0504	0246793358	CONDIMENTO TIPO INDUSTRIAL / PARA CULINÁRIA	Litro	51	R\$ 948,74	
C21-0212	0246792298	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA / Grande	Unidade	184	R\$ 842,72	
C16-0976	02467914200	COPO DESCARTÁVEL / 200ML	Pacote	162	R\$ 802,00	
C21-0014	187811	COPO DESCARTÁVEL / Capacidade: 101 Ml;	Mililitro	31	R\$ 137,33	
C21-0001	0246794142	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, 100 UN / PCT	Pacote	50	R\$ 225,00	
C21-383	02467916461	COPO DESCARTAVEL 200ML / COPO DESCARTAVEL 200ML	Unidade	40	R\$ 186,00	
C22-0285	02467914213	COPO DESCARTÁVEL 200ML COM 100 UN. / .	Pacote	55	R\$ 253,00	
C21-0057	0246793681	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50 ML, 100 UN / PCT	Unidade	26	R\$ 19,50	
C21-0060	0246793496	COPO DESCARTÁVEL, 500 ML / UN	Unidade	4	R\$ 40,00	
C07-0850	158355	CORAÇÃO DE FRANGO / Tipo: In natura;	Quilograma	150	R\$ 3.778,50	
C16-0357	0246798817	CORRETIVO FITA / UND	Unidade	4	R\$ 15,12	
C21-286	02467915117	CORTADOR DE LEGUMES / CORTADOR P/LEGUMES	Unidade	8	R\$ 752,00	
C21-0116	0246797521	CORTADOR DE OVOS / und	Unidade	20	R\$ 150,00	
C07-0020	0246794188	COUVE / KG	Unidade	75	R\$ 531,00	
C07-0662	190401	COUVE MANTEIGA / Tipo: In natura;	Quilograma	450	R\$ 1.790,35	
C07-0134	0246791573	COUVE-FLOR / KG	Unidade	114	R\$ 1.219,04	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0937221448 / ISRAEL - Data de emissão : quarta-feira, 22 de abril de 2026						Página 5 / 15

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV						Página 6 / 15
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C07-0551	158178	COUVE-FLOR / Tipo: In natura;	Quilograma	30	R\$ 345,00	
C07-0744	158274	CRAVO DA ÍNDIA / Tipo: In natura;	Quilograma	14	R\$ 908,42	
C07-0822	02467915356	CREME CHANTILY / .	Unidade	322	R\$ 11.570,17	
C07-0827	02467915360	CREME CONFEITEIRO / .	Unidade	136	R\$ 2.106,48	
C07-0472	188336	CREME DE CEBOLA / Tipo: Em pasta (Tempero pronto);	Quilograma	80	R\$ 638,40	
C07-0065	188282	CREME DE LEITE / Tipo: Light;	Quilograma	436	R\$ 2.808,95	
C07-0498	188635	CREME DE LEITE / Tipo: Pasteurizado (fresco);	Quilograma	1661	R\$ 7.969,11	
C07-0848	190344	CREME DE LEITE / Tipo: Uht/esterilizado;	Quilograma	699	R\$ 2.213,43	
C07-0691	190322	CURRY / Tipo: Em pó;	Quilograma	31	R\$ 136,40	
C21-302	02467915158	CUSCUZEIRO / 5 l	Unidade	3	R\$ 225,00	
C21-0190	0246793475	CUTELO / EM AÇO INOX	Unidade	10	R\$ 220,00	
C22-0085	168366	DESENTUPIDOR / Tipo: Vaso Sanitário;	Unidade	1	R\$ 2,49	
C22-0316	168373	DESINFETANTE / Tipo: Sanitário;	Unidade	31	R\$ 33,48	
C22-0325	02467916183	DESINFETANTE 1L / DESINFETANTE 1L	Unidade	18	R\$ 30,60	
C22-0184	02467911980	DESINFETANTE LÍQUIDO, GALÃO DE 5 LITROS / GALÃO DE 5 LITROS ou 5 Unidades de 1 Litro cada	Unidade	6	R\$ 51,10	
C22-0059	0246792877	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, 400/410 ML / UN	Unidade	25	R\$ 195,00	
C22-0172	02467910344	DESODORIZADOR DE AR 300ML / DESODORIZADOR DE AR 300ML	Unidade	4	R\$ 31,20	
C22-0271	02467913804	DETERGENTE NEUTRO 1 LITRO / UN / .	Unidade	275	R\$ 536,25	
C21-0266	02467914093	DETERGENTE / DETERGENTE, COMPOSIÇÃO SULFATO SÓDIO, EMBALAGEM 5 L, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA	Embalagem	375	R\$ 465,00	
C22-0290	159229	DETERGENTE / Tipo: Uso doméstico;	Unidade	65	R\$ 633,75	
C22-0002	0246794080	DETERGENTE CONCENTRADO, 500 ML / FRASCO	Unidade	43	R\$ 83,85	
C22-0315	02467915344	DETERGENTE NEUTRO PRONTO USO 500 ML / 500 ML	Unidade	72	R\$ 116,10	
C22-0127	024679292	DETERGENTE, 500 ML / FRASCO	Unidade	677	R\$ 1.021,95	
C16-0981	02467914248	DIPLOMA MATERIAL PAPEL COUCHE 60G/M2 / .	Unidade	2	R\$ 0,80	
C19-0050	02467912813	DISPENSADOR PARA COPO DESCARTAVEL - 50 ML / POUPA COPO/ALAVANCA	Unidade	5	R\$ 220,00	
C22-0195	02467912333	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO / TIPO ROLAO - 300-500M	Unidade	1	R\$ 22,00	
C16-1103	02467916426	DISPLAY ACRÍLICO / Multuuso A4	Unidade	20	R\$ 680,00	
C07-0034	0246794201	DOCE DE BANANA, 600 G / UN	Unidade	114	R\$ 433,20	
C07-0383	0246798904	DOCE DE LEITE / Kg	Unidade	65	R\$ 608,35	
C07-0143	0246791579	DOCE DE PÊSSEGO EM CALDA, 400 G / UN	Unidade	120	R\$ 1.478,40	
C07-0149	163911	DOCE EM CALDA / Sabor: Abacaxi;	Quilograma	210	R\$ 2.682,90	
C07-0594	163912	DOCE EM CALDA / Sabor: Ameixa;	Quilograma	50	R\$ 625,00	
C07-0521	163897	DOCE EM CALDA / Sabor: Bananada;	Quilograma	340	R\$ 1.292,00	
C07-0575	163909	DOCE EM CALDA / Sabor: Cereja;	Quilograma	153	R\$ 1.984,41	
C07-0147	163904	DOCE EM CALDA / Sabor: Figo;	Quilograma	50	R\$ 692,50	
C07-0035	163913	DOCE EM CALDA / Sabor: Goiaba;	Quilograma	75	R\$ 293,00	
C07-0820	163986	DOCE EM CALDA / Sabor: Pêssego;	Quilograma	100	R\$ 1.050,00	
C07-0121	0246793797	DOCE EM MASSA, SABOR DE BANANA / UN	Unidade	80	R\$ 996,20	
C07-0175	0246792150	DOCE EM TABLETE TIPO MARIOLA, BANANADA, 30 G / UN	Unidade	80	R\$ 490,00	
C16-0239	162541	ENVELOPE / Cor: Branco;	Unidade	10	R\$ 0,40	
C07-0530	188598	ERVILHA / Tipo: Em conserva;	Quilograma	305	R\$ 9.289,87	

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10º RM / APRV					Página 7 / 15	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C07-0194	0246793415	ERVILHA, 200 G / UN	Unidade	33	R\$ 1.511,40	
C07-0891	02467915803	ESCAROLA / in natura	Unidade	172	R\$ 713,80	
C21-0152	0246793493	ESCORREDOR DE LOUÇA / EM AÇO INOX	Unidade	5	R\$ 200,00	
C21-0115	0246797520	ESCORREDOR DE MASSA / und	Unidade	5	R\$ 595,00	
C21-303	02467915159	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO / aluminio	Unidade	12	R\$ 119,04	
C21-0143	163640	ESPÁTULA PARA COZINHA / Tipo: Inoxidável; Modelo: Lisa;	Unidade	5	R\$ 62,50	
C21-305	02467915161	ESPETO CHURRASCO / cabo madeira	Unidade	6	R\$ 93,00	
C21-304	02467915160	ESPETO CHURRASCO / tipo duplo	Unidade	4	R\$ 54,08	
C16-0055	186574	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO / Espessura: 12;	Milímetro	22	R\$ 1,54	
C22-0042	173237	ESPONJA DE LIMPEZA / Tipo: Aço;	Unidade	324	R\$ 469,80	
C22-0058	024679558	ESPONJA DUPLA FACE / UN	Unidade	663	R\$ 279,76	
C22-0077	0246796899	ESPONJA PARA LIMPEZA / UN	Unidade	145	R\$ 68,15	
C21-0117	0246797522	ESPREMEDOR DE ALHO / und	Unidade	2	R\$ 36,00	
C16-0219	168402	ESTILETE / Tipo: Comum;	Unidade	3	R\$ 3,09	
C16-0218	0246791053	ESTILETE LARGO / 18mm	Unidade	2	R\$ 2,30	
C21-282	02467915113	FACA / P/CORTE	Unidade	30	R\$ 365,80	
C21-0208	186043	FACA DESCARTÁVEL / Material: Plástico;	Unidade	11	R\$ 37,40	
C07-0496	19694	FARINHA DE MANDIOCA / -TIPO: CRUA	Pacote	60	R\$ 220,80	
C07-0090	158257	FARINHA DE MANDIOCA / Tipo: D água;	Quilograma	1190	R\$ 4.857,60	
C07-0184	158256	FARINHA DE MANDIOCA / Tipo: Seca;	Quilograma	602	R\$ 2.451,44	
C07-0847	163992	FARINHA DE MILHO / Tipo: Bijú;	Quilograma	475	R\$ 685,50	
C07-0352	23837	FARINHA DE MILHO / -TIPO: FUBÁ PRÉ COZIDO	Quilograma	16	R\$ 24,00	
C07-0003	158260	FARINHA DE MILHO / Tipo: Fubá;	Quilograma	435	R\$ 580,50	
C07-0018	0246794186	FARINHA DE ROSCA / KG	Unidade	179	R\$ 767,15	
C07-0058	163995	FARINHA DE TRIGO / Tipo: Tradicional;	Quilograma	1010	R\$ 7.298,66	
C07-0196	158288	FEIJÃO / Tipo: Comum cores;	Quilograma	3825	R\$ 23.918,75	
C07-0028	158287	FEIJÃO / Tipo: Comum preto;	Quilograma	120	R\$ 792,00	
C07-0139	191637	FEIJÃO / Tipo: Verde (caupi);	Quilograma	646	R\$ 6.872,20	
C07-0029	0246794196	FEIJÃO DE CORDA / KG	Quilograma	30	R\$ 187,80	
C07-0819	158317	FERMENTO / Tipo: Biológico;	Quilograma	36	R\$ 493,50	
C19-0033	185741	FILME PVC / Tipo: Rolo;	Centímetro	38	R\$ 1.064,00	
C16-0076	0246791858	FITA ADESIVA / POLIPROPILENO, TRANSPARENTE., TIPO MONOFACE, 48 MM X 50 M, PARA EMBALAGEM.	Unidade	5	R\$ 16,95	
C16-1153	02467916652	FITA ADESIVA / TIPO MONOFACE, COR AMARELA	Unidade	5	R\$ 2,85	
C10-0420	0246792514	FITA ADESIVA MICROPOROSA / BRANCA, 50 MM X 10 M	Unidade	5	R\$ 92,50	
C16-1073	02467915789	FITA ADESIVA MONOFACE 12MM X 10M / multiuso	Unidade	3	R\$ 3,12	
C16-0008	161191	FITA ADESIVA PARA ESCRITÓRIO / Tipo: Teste 1;	Unidade	4	R\$ 17,44	
C16-0605	187888	FITA CREPE / Cor: Amarelo;	Unidade	3	R\$ 16,08	
C16-1022	168394	FITA CREPE / Cor: Branco;	Unidade	8	R\$ 61,36	
C16-1616	024679229	FITA GOMADA	Unidade	1	R\$ 4,10	
C16-0657	02467916451	FITA TRANSPARENTE 25MM X 50M / Material polipropileno, Tipo monoface	Unidade	5	R\$ 13,00	
C22-0063	159833	FLANELA / Material: Algodão;	Unidade	40	R\$ 31,20	

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV						Página 8 / 15
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C07-0533	0246791470	FOLHA DE LOURO	Unidade	41	R\$ 676,74	
C07-0670	02467912599	FOLHA DE LOURO / .	Unidade	20	R\$ 317,40	
C21-377	02467916191	FORMA RETANGULAR / -	Unidade	10	R\$ 178,80	
C20-0068	02467914836	FORRO DE MESA, FORMATO RETANGULAR / TIPO JOGO AMERICANO	Unidade	200	R\$ 3.200,00	
C21-0003	0246797425	FOSFORO / PACOTE COM 10 CAIXAS	Unidade	11	R\$ 28,05	
C21-294	02467915129	FRIGIDEIRA / GRANDE EM ALUMÍNIO	Unidade	11	R\$ 505,00	
C21-372	0246793468	GARFO / EM AÇO INOX	Unidade	240	R\$ 211,20	
C21-0123	162552	GARFO DE SOBREMESA / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	360	R\$ 316,80	
C21-293	02467915124	GARRAFA TÉRMICA / 9 LITROS	Unidade	6	R\$ 283,20	
C21-384	02467916521	GARRAFA TÉRMICA 1.9 L / 1.9 L	Unidade	13	R\$ 1.414,80	
C21-0033	0246795983	GARRAFA TÉRMICA 12 L / MARCA TERMOLAR	Unidade	9	R\$ 925,35	
C21-0093	0246797135	GARRAFA TERMICA INOX / CAPACIDADE: 1900 ML	Unidade	2	R\$ 39,60	
C21-0062	0246795368	GARRAFA TÉRMICA, 1 L / UN	Unidade	19	R\$ 1.235,52	
C04-0009	02467915837	GÁS GLP A GRANEL / granel	Quilograma	8972	R\$ 53.972,38	
C07-0591	0246794066	GELATINA EM PÓ / EM PÓ	Unidade	527	R\$ 7.633,13	
C07-0576	0246793105	GELATINA EM PÓ, SEM SABOR / INCOLOR, PCT 120 G	Unidade	10	R\$ 170,20	
C07-0809	02467915286	GELEIA / 220g	Unidade	60	R\$ 494,40	
C07-0413	02467911611	GELEIA DE MORANGO, DIET, POTE 280G / POTE 280G	Unidade	30	R\$ 247,20	
C07-0328	158307	GOIABA / Tipo: In natura;	Quilograma	494	R\$ 2.308,40	
C07-0592	0246793642	GOIABADA / 600 G	Unidade	295	R\$ 1.205,50	
C07-0317	0246796996	GOMA FRESCA DE MANDIOCA / MASSA PRONTA PARA TAPIOCA OU BEJU	Quilograma	60	R\$ 392,00	
C16-0127	186870	GRAFITE PARA LAPISEIRA / Espessura: 0,7;	Unidade	6	R\$ 1,56	
C21-382	02467916226	GRAMPEADOR CAPACIDADE 25 FOLHAS TAMANHO 26/6 / GRAMPEADOR CAPACIDADE 25 FOLHAS TAMANHO 26/6	Unidade	1	R\$ 10,05	
C16-0068	0246792697	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6 / CAIXA	Unidade	10	R\$ 19,20	
C16-0025	186608	GRAMPO PARA PAPEL / Material: Galvanizado;	Caixa	4	R\$ 8,56	
C16-0244	174985	GRAMPO TRILHO PARA PASTA / Material: Aço;	Unidade	1	R\$ 7,15	
C07-0406	188126	GRANOLA E MISTURA DE CEREAIS / Tipo: Comum;	Quilograma	80	R\$ 1.100,40	
C07-0362	0246793106	GUARDANAPO DE PAPEL 23X20 / C/ 50 UN	Pacote	298	R\$ 321,84	
C24-0196	160221	GUARDANAPO / Tipo: Papel;	Unidade	424	R\$ 472,60	
C21-0084	0246796999	GUARDANAPO DE PAPEL / EMBALAGEM COM 50 FOLHAS / UN	Unidade	110	R\$ 118,80	
C21-0149	0246792129	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 24 CM / Branco	Unidade	355	R\$ 408,25	
C21-0059	0246793718	GUARDANAPO DE PAPEL, 30 CM X 30 CM, COR BRANCO, 50 UN / PCT	Unidade	200	R\$ 518,00	
C22-0236	173299	INSETICIDA / Tipo: Aerosol;	Unidade	17	R\$ 133,80	
C07-0233	190067	IOGURTE / Tipo: Tradicional;	Quilograma	872	R\$ 3.393,00	
C07-0224	0246796112	IORGUTE COM POUPA DE FRUTAS BANDEJA COM 600G / UN	Unidade	130	R\$ 562,00	
C21-0097	0246797498	JARRA / und	Unidade	10	R\$ 173,00	
C21-0064	0246795367	JARRA DE VIDRO, 2 L / UN	Unidade	15	R\$ 259,50	
C07-0887	158180	JILÓ / Tipo: In natura;	Quilograma	112	R\$ 688,80	
C16-1141	02467916636	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO / .	Unidade	2	R\$ 263,87	
C16-0186	186074	LACRE / Material: Plástico;	Unidade	12	R\$ 121,33	
C16-0209	186135	LÂMINA PARA ESTILETE / Tamanho: 18 X 100;	Milimetro	5	R\$ 0,60	

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10º RM / APRV						Página 9 / 15
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C16-0245	185739	LÂMINA PARA ESTILETE / Tamanho: 9 X 80;	Milímetro	5	R\$ 0,55	
C16-0126	186076	LAPISEIRA / Numeração: 0,7;	Milímetro	3	R\$ 12,45	
C07-0246	159687	LARANJA / Tipo: In natura;	Quilograma	806	R\$ 2.786,45	
C07-0518	22394	LARANJA / -TIPO: PERA	Quilograma	20	R\$ 79,80	
C07-0198	16268	LEITE / -TIPO: EM PÓ INTEGRAL	LATA	230	R\$ 6.308,90	
C07-0301	188327	LEITE CONDENSADO / Tipo: Sem lactose;	Quilograma	516	R\$ 2.743,44	
C07-0652	21847	LEITE CONDENSADO / -TIPO: TRADICIONAL	Quilograma	180	R\$ 869,40	
C07-0597	163907	LEITE CONDENSADO / Tipo: Tradicional;	Quilograma	1025	R\$ 5.246,50	
C07-0120	163998	LEITE DE COCO / Tipo: Tradicional;	Litro	294	R\$ 967,40	
C07-0694	158246	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO / Tipo: Integral;	Quilograma	2232	R\$ 66.945,84	
C21-0209	0246793988	LEITEIRA / CANECA	Unidade	6	R\$ 96,00	
C07-0021	159691	LIMÃO / Tipo: In natura;	Quilograma	419	R\$ 1.872,50	
C07-0341	21332	LIMÃO / -TIPO: TAITI	Quilograma	10	R\$ 53,30	
C22-0132	159780	LIMPA VIDRO /	Unidade	22	R\$ 59,40	
C22-0294	162428	LIMPA VIDRO / Tipo: Líquido;	Unidade	19	R\$ 51,30	
C16-1123	02467916544	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO / Tipo: líquido, 110ml	Unidade	1	R\$ 13,76	
C07-0634	163831	LINGUIÇA / Tipo: Suína calabresa;	Quilograma	681	R\$ 10.472,10	
C07-0217	163969	LINGUIÇA / Tipo: Suína paio;	Quilograma	160	R\$ 1.887,40	
C07-0563	190350	LINGUIÇA / Tipo: Suína toscana;	Quilograma	216	R\$ 3.767,52	
C07-0031	0246794198	LINGUIÇA PAIO / KG	Unidade	248	R\$ 3.013,05	
C16-0067	186619	LIVRO ATA / Quantidade De Folhas: 100;	Unidade	2	R\$ 15,48	
C16-0300	186612	LIVRO DE PROTOCOLO / Quantidade De Folhas: 50;	Unidade	1	R\$ 6,83	
C22-0317	186624	LIXEIRA / Material: Aço;	Unidade	3	R\$ 732,00	
C22-0321	185886	LIXEIRA / Material: Plástico;	Unidade	4	R\$ 648,00	
C22-0128	164547	LUSTRA MÓVEIS / Capacidade (Litros): 0,5;	Litro	5	R\$ 14,70	
C21-307	02467915163	LUVA DE SEGURANÇA / -	Unidade	4	R\$ 344,00	
C23-0888	02467916192	LUVA DE SILICONE / -	Unidade	5	R\$ 157,50	
C16-0220	187948	LUVA DE SUEDINE / Cor: Branca; Tamanho/Pontuação: 9;	Par	5	R\$ 0,60	
C07-0640	163898	MAÇÃ / Tipo: In natura;	Quilograma	127	R\$ 1.143,00	
C07-0314	0246797004	MAÇA FUJI / KG	Quilograma	423	R\$ 3.825,00	
C07-0872	158174	MACARRÃO / Tipo: Massa curta;	Quilograma	5	R\$ 166,45	
C07-0897	190262	MACARRÃO / Tipo: Massa espaguete;	Quilograma	2315	R\$ 16.489,35	
C07-0213	0246791563	MACAXEIRA / quilograma	Quilograma	360	R\$ 1.184,00	
C07-0651	164199	MAIONESE / Tipo: Tradicional;	Quilograma	179	R\$ 756,10	
C07-0032	0246794199	MAIONESE, 500 G / UN	Unidade	19	R\$ 81,50	
C07-0526	20185	MAMÃO / -TIPO: FORMOSA	Quilograma	100	R\$ 239,60	
C07-0004	158176	MAMÃO / Tipo: In natura;	Quilograma	745	R\$ 2.956,55	
C07-0329	119540	MAMÃO / -TIPO: PAPAIA	Unidade	270	R\$ 1.335,00	
C07-0628	163878	MANDIOCA / Tipo: In natura;	Quilograma	20	R\$ 79,80	
C07-0681	02467912777	MANGA / ESPADA	Quilograma	10	R\$ 40,00	
C07-0373	0246792846	MANGA / FRUTA	Quilograma	5	R\$ 20,00	
C07-0173	163899	MANGA / Tipo: In natura;	Quilograma	227	R\$ 923,00	

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV						Página 10 / 15
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C07-0795	159883	MANJERICÃO / Tipo: In Natura;	Quilograma	10	R\$ 138,60	
C07-0140	0246791729	MANTEIGA / tipo: com sal	Unidade	34	R\$ 831,56	
C07-0611	15862	MANTEIGA / -TIPO: COM SAL	Quilograma	20	R\$ 500,00	
C07-0296	163978	MANTEIGA / Tipo: Extra;	Quilograma	140	R\$ 4.182,00	
C21-0095	0246797496	MANTEIGUEIRA / un	Unidade	4	R\$ 103,96	
C07-0245	163903	MARACUJÁ / Tipo: In natura;	Quilograma	107	R\$ 848,30	
C16-0164	185895	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO / Cor: Azul;	Unidade	1	R\$ 4,29	
C07-0263	158248	MARGARINA / Tipo: Com Sal;	Quilograma	1139	R\$ 13.747,42	
C21-0091	02467965	MARMITA DE ALUMÍNIO / PARA REFEIÇÕES, REDONDA	Caixa	15	R\$ 1.054,50	
C22-0257	02467913208	MARMITA DE ALUMÍNIO / PARA REFEIÇÕES, REDONDA.	Unidade	4	R\$ 71,84	
C19-0087	02467916680	MARMITA DESCARTÁVEL / Material: Isopor, 4 divisões , Capacidade 1.200 MI	Pacote	4	R\$ 457,52	
C21-0314	02467915426	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CARCATERISTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, CAPACIDADE 750 ML / MARM	Unidade	60	R\$ 2.394,00	
C07-0836	158195	MASSA ALIMENTÍCIA / Tipo: Lasanha e canelone;	Quilograma	746	R\$ 7.638,02	
C07-0802	158196	MASSA ALIMENTÍCIA / Tipo: Pastel;	Quilograma	196	R\$ 3.487,90	
C07-0596	0246793645	MASSA DE TOMATE / CONSERVA	Unidade	330	R\$ 3.609,16	
C07-0863	02467915628	MASSA PASTEL IN NATURA / IN NATURA	Quilograma	40	R\$ 457,40	
C07-0470	02467911920	MAXIXE / KG	Quilograma	10	R\$ 49,00	
C07-0687	163879	MAXIXE / Tipo: in natura;	Quilograma	20	R\$ 98,00	
C07-0619	19271	MELANCIA / -TIPO: COM SEMENTE GRANDE	Quilograma	30	R\$ 51,00	
C07-0022	163900	MELANCIA / Tipo: In natura;	Quilograma	1805	R\$ 4.172,80	
C07-0623	0246792359	MELAO / GRANDE	Quilograma	20	R\$ 87,80	
C07-0505	163901	MELÃO / Tipo: In natura;	Quilograma	1014	R\$ 4.106,85	
C07-0902	22737	MERLUZA / -TIPO: FILE - OBS: ESTE NEE FOI SUBSTITUÍDO PELO NEE NÚMERO 8905 BR 1355100	Quilograma	205	R\$ 6.162,30	
C07-0598	0246793647	MILHO EM CONSERVA / 200 G	Unidade	72	R\$ 944,00	
C07-0865	163860	MILHO VERDE / Tipo: Em conserva;	Quilograma	288	R\$ 5.767,63	
C07-0537	164027	MILHO VERDE / Tipo: In natura;	Quilograma	421	R\$ 1.818,80	
C07-0046	0246794251	MILHO VERDE, 200 G / UN	Unidade	40	R\$ 692,00	
C07-0817	159881	MISTURA EM PÓ / Tipo: Para bolos;	Quilograma	560	R\$ 6.036,80	
C07-0779	158321	MOLHO BARBECUE / Tipo: Tradicional;	Quilograma	35	R\$ 468,30	
C07-0207	188615	MOLHO DE PIMENTA / Tipo: Dedo de moça;	Litro	43	R\$ 1.187,30	
C07-0357	190047	MOLHO DE PIMENTA / Tipo: Habanero Red;	Litro	140	R\$ 267,40	
C07-0168	190283	MOLHO DE SHOYU / Tipo: Para salada;	Litro	285	R\$ 1.849,45	
C07-0903	02467916655	MOLHO DE TOMATE / 2KG POMODORO POLPA LÍQUIDO MASSA DE TOMATE	Unidade	36	R\$ 334,80	
C07-0729B	02467913982	MOLHO DE TOMATE 340G / MOLHO DE TOMATE 340G	Unidade	315	R\$ 3.478,10	
C07-0235	164201	MOLHO INGLÊS / Tipo: Para salada;	Litro	315	R\$ 582,30	
C07-0782	02467915076	MOLHO MADEIRA 340G / MADEIRA	Unidade	140	R\$ 3.600,80	
C07-0467	02467911917	MOLHO PARA SALADA / ITALIANA	Unidade	78	R\$ 1.779,18	
C07-0833	190290	MOLHO PARA SALADA / Tipo: Caseiro;	Quilograma	82	R\$ 1.310,66	
C07-0240	164003	MORANGO / Tipo: In natura;	Quilograma	10	R\$ 70,00	
C07-0633	158167	MORTADELA / Tipo: Tradicional;	Quilograma	601	R\$ 5.553,18	
C07-0209	0246791474	MORTADELA, TRIPA ARTIFICIAL / KG	Unidade	40	R\$ 920,00	

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV					Página 11 / 15
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
C17-0634	187988	MOUSE PAD / Material: Borracha;	Unidade	1	R\$ 16,85
C10-0427	0246792194	MULTILIMPADOR INSTÂTANEO DESINFETANTE / Dental	Unidade	59	R\$ 153,40
C07-0715	02467913449	NOZ MOSCADA / EM PÓ KG	Unidade	91	R\$ 478,67
C07-0267	163862	ÓLEO REFINADO / Tipo: Soja;	Litro	1552	R\$ 13.360,88
C07-0620	22798	OVO / -TIPO: BRANCO	Caixa	10	R\$ 299,00
C07-0182	159696	OVO / Tipo: Codorna;	Dúzia	443	R\$ 3.692,13
C07-0292	164190	OVO / Tipo: Galinha;	Dúzia	963	R\$ 22.629,35
C21-0047	0246793257	PALITOS ROLIÇOS, 100 UN / CAIXA	Unidade	300	R\$ 315,00
C07-0037	0246794204	PALMITO EM CONSERVA, 300 G / UN	Unidade	155	R\$ 1.473,00
C07-0649	163874	PALMITO TIPO PUPUNHA / Tipo: Em conserva;	Quilograma	202	R\$ 2.141,20
C21-295	02467915130	PANELA / PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO	Unidade	1	R\$ 1.054,60
C21-355	02467915717	PANELA ALUMÍNIO / alumínio	Unidade	3	R\$ 831,00
C21-0042	0246796180	PANELA DE PRESSÃO / 15 LITROS	Unidade	1	R\$ 1.054,60
C21-0196	168409	PANO / Tipo: Multiuso;	Unidade	17	R\$ 1.374,00
C22-0039	0246792080	PANO DE CHÃO / UN	Unidade	91	R\$ 163,40
C22-0005	0246794083	PANO LIMPEZA / PERFEX MULTIUSO	Unidade	19	R\$ 1.634,00
C22-0024	0246795733	PANO TIPO PERFEX / UN	Unidade	204	R\$ 369,24
C07-0615	19481	PÃO / -TIPO: FRANCÊS	Quilograma	28	R\$ 198,80
C07-0308	158368	PÃO / Tipo: Francês;	Quilograma	6827	R\$ 52.688,12
C07-0105	190315	PÃO / Tipo: Hambúrguer;	Quilograma	416	R\$ 4.011,15
C07-0432	190357	PÃO / Tipo: Hot dog;	Quilograma	390	R\$ 1.994,00
C07-0297	163966	PÃO / Tipo: Queijo;	Quilograma	374	R\$ 5.257,88
C16-0228	185898	PAPEL / Tipo: A4;	Pacote	32	R\$ 709,30
C19-0026	02467910458	PAPEL ALUMINIO / PAPEL ALUMINIO 100 MT	Unidade	25	R\$ 1.050,00
C21-351	02467915714	PAPEL ALUMINIO / -	Unidade	20	R\$ 99,00
C21-0058	02467910383	PAPEL FILME PVC, 300M X 29M / PAPEL FILME	Bobina	22	R\$ 594,00
C22-0340	02467916736	PAPEL HIGIENICO / PAPEL HIGIENICO	Unidade	38	R\$ 148,20
C16-0178	174946	PAPEL KRAFT / Tipo: A4;	Unidade	4	R\$ 1,52
C22-0265	02467913531	PAPEL TOALHA BRANCO PCT 100 FOLHAS / .	Unidade	115	R\$ 828,00
C22-0166	0246799865	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 1000 FOLHAS / BRILHAR	Unidade	33	R\$ 237,60
C22-0298	02467914625	PAPEL TOALHA PACOTE COM 1.000 FOLHAS / .	Unidade	8	R\$ 72,00
C16-1157	02467916705	PAPEL VERGÊ A4 / 120 g, Pct com 50 Fis	Unidade	2	R\$ 20,58
C07-0660	193362	PÁPRICA / Tipo: Em pó;	Quilograma	40	R\$ 231,60
C16-0613	172830	PASTA / Modelo: Arquivo;	Unidade	5	R\$ 8,15
C16-0415	02467910362	PASTA EVENTOS / PASTA PARA EVENTO EM NYLON AZUL	Unidade	8	R\$ 172,00
C16-0965	02467914026	PASTA EVENTOS MATERIAL CARTOLINA PERSONALIZADA 180G/M2 / .	Unidade	1	R\$ 1,24
C16-0255	0246796953	PASTA PARA DOCUMENTO / UN	Unidade	5	R\$ 50,00
C16-0226	024679211	PASTA PLASTICA COM ABAS E ELASTICOS - CRISTAL / 335 X 235 X 3MM	Unidade	4	R\$ 8,76
C22-0095	024679359	PASTILHA SANITÁRIA	Unidade	55	R\$ 59,40
C07-0075	0246794534	PÉ DE PORCO / KG	Quilograma	52	R\$ 566,28
C21-0274	162318	PEGADOR MULTIUSO / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	18	R\$ 121,08
C07-0180	158168	PEITO DE PERU / Corte/Tipo: In natura;	Quilograma	125	R\$ 4.602,10
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0937221448 / ISRAEL - Data de emissão : quarta-feira, 22 de abril de 2026					Página 11 / 15

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV					Página 12 / 15	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C07-0568	158343	PEIXE CONGELADO / Espécie: Pescada amarela em filé;	Quilograma	86	R\$ 3.828,72	
C07-0727	02467913969	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TILÁPIA. / TIPO CORTE FILÉ, APRESENTAÇÃO SEM PELE, CONGELADO.	Unidade	612	R\$ 24.357,60	
C07-0387	0246798982	PEIXE TIPO FILÉ DE PARGO / CONGELADO	Unidade	594	R\$ 26.851,00	
C17-1057	187104	PEN DRIVE / Capacidade de Armazenamento: 64;	Unidade	1	R\$ 47,73	
C17-1024	02467915090	PENDRIVE 32 GB / .	Unidade	1	R\$ 20,80	
C07-0479	188384	PEPINO / Tipo: Em conserva;	Quilograma	349	R\$ 1.643,41	
C07-0625	163881	PEPINO / Tipo: In natura;	Quilograma	655	R\$ 1.669,03	
C16-0179	0246793238	PERFURADOR DE PAPEL, GRANDE / UN	Unidade	1	R\$ 10,05	
C07-0565	0246793561	PERU / CONGELADO	Unidade	20	R\$ 830,00	
C26-2033	02467916547	PILHA AAA / tipo: Recarregavel	Unidade	9	R\$ 139,95	
C26-0417	02467913327	PILHA AAA ALCALINA / Pacote com duas unidades	Unidade	3	R\$ 12,39	
C16-0968	02467914064	PILHA AAA ALCALINA ELGIN UN / .	Unidade	6	R\$ 29,64	
C26-0089	0246796067	PILHA RECARREGAVEL - 1,5V / AA	Unidade	2	R\$ 47,76	
C07-0288	188299	PIMENTA / Tipo: In natura/De cheiro (Murupi doce);	Quilograma	194	R\$ 1.744,70	
C07-0788	163889	PIMENTA / Tipo: In natura;	Quilograma	47	R\$ 1.167,60	
C07-0515	23173	PIMENTA / -TIPO: REINO GRÃO	Quilograma	1	R\$ 33,00	
C07-0725	02467913970	PIMENTA CALABRESA / PIMENTA CALABRESA	Unidade	20	R\$ 480,20	
C07-0091	0246794903	PIMENTA DO REINO EM PÓ / KG	Unidade	38	R\$ 397,22	
C07-0849	163883	PIMENTÃO / Tipo: In natura;	Quilograma	9	R\$ 192,60	
C07-0287	188271	PIMENTÃO / Tipo: Verde;	Quilograma	783	R\$ 3.306,20	
C07-0793	02467915198	PIMENTÃO / vermelho	Unidade	17	R\$ 251,60	
C16-0170	173268	PINCEL ATÔMICO / Cor: Azul;	Unidade	10	R\$ 13,60	
C21-353	02467915715	PINCEL CULINÁRIO / cabo plástico 21,5 cm	Unidade	5	R\$ 30,00	
C16-0637	185932	PLÁSTICO PROTETOR DE DOCUMENTOS / Tipo: A4;	Unidade	20	R\$ 17,20	
C07-0273	164191	POLPA DE FRUTA / Sabor: Abacaxi;	Quilograma	1450	R\$ 3.557,40	
C07-0007	188383	POLPA DE FRUTA / Sabor: Acerola;	Quilograma	2140	R\$ 4.770,40	
C07-0153	188553	POLPA DE FRUTA / Sabor: Cajá;	Quilograma	1138	R\$ 3.862,82	
C07-0009	190070	POLPA DE FRUTA / Sabor: Graviola;	Quilograma	466	R\$ 1.774,80	
C07-0367	188392	POLPA DE FRUTA / Sabor: Manga;	Quilograma	1741	R\$ 3.968,15	
C07-0010	188350	POLPA DE FRUTA / Sabor: Maracujá;	Quilograma	220	R\$ 1.163,80	
C21-0029	0246795751	PORTA COPO, 50 ML / UN	Unidade	34	R\$ 144,84	
C21-0012	0246794467	PORTA-COPO, 300 ML, INOX / UN	Unidade	6	R\$ 25,56	
C16-0009	0246794229	PORTA-LÁPIS, CLIPE, LEMBRETE, EM ACRÍLICO / UN	Unidade	6	R\$ 42,42	
C16-0078	171497	PRANCHETA / Material: Acrílico;	Unidade	3	R\$ 32,70	
C21-0171	0246793457	PRATO / LOUÇA	Unidade	216	R\$ 2.134,08	
C21-292	02467915123	PRATO / PORCELANA	Unidade	398	R\$ 4.091,44	
C21-0211	0246793992	PRATO / RASO	Unidade	485	R\$ 4.985,80	
C21-0067	0246793463	PRATO DE SOBREMESA, PORCELANA, 20 CM / UN	Unidade	142	R\$ 1.136,40	
C21-328	02467915648	PRATO FUNDO / 22 cm	Unidade	17	R\$ 174,76	
C21-0257	02467913953	PRATO PORCELANA / PRATO PORCELANA, REFEIÇÃO, REDONDO, FUNDO, BRANCA, 24 CM.	Unidade	406	R\$ 3.480,68	
C21-0248	02467913560	PRATO RASO / 24CM, MARCA: SCHMIDT	Unidade	56	R\$ 575,68	

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV					Página 13 / 15	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C21-329	02467915649	PRATO SOBREMESA / 19 cm	Unidade	223	R\$ 1.824,14	
C16-1091	02467916137	PRENDEDOR DE PAPEL / .	Unidade	10	R\$ 78,95	
C07-0874	02467915721	PRESUNTO / -	Unidade	37	R\$ 957,44	
C07-0141	163974	PRESUNTO / Tipo: Tradicional;	Quilograma	361	R\$ 6.897,46	
C07-0796	02467915209	PRESUNTO TIPO PARMA / pernil	Unidade	30	R\$ 611,40	
C07-0124	163980	QUEIJO / Tipo: Coalho;	Quilograma	1018	R\$ 31.829,37	
C07-0513	22289	QUEIJO / -TIPO: MUSSARELA	Quilograma	25	R\$ 790,00	
C07-0396	158171	QUEIJO / Tipo: Mussarela;	Quilograma	608	R\$ 19.009,52	
C07-0047	163983	QUEIJO / Tipo: Prato;	Quilograma	284	R\$ 11.009,56	
C07-0490	22290	QUEIJO / -TIPO: RALADO	Quilograma	48	R\$ 374,40	
C07-0106	163985	QUEIJO / Tipo: Ricota;	Quilograma	65	R\$ 1.013,35	
C07-0742	02467914220	QUEIJO PROCESSADO / QUEIJO PROCESSADO, ORIGEM VACA, VARIEDADE PROCESSADO, APRESENTAÇÃO PEÇA, TEOR GO	Unidade	8	R\$ 994,00	
C07-0627	163884	QUIABO / Tipo: In natura;	Quilograma	188	R\$ 1.224,40	
C07-0081	0246794540	RABO DE PORCO / KG	Unidade	207	R\$ 2.552,01	
C21-0205	0246793490	RALADOR / DE ALIMENTOS	Unidade	6	R\$ 56,40	
C21-370	02467916061	RECHAUD REDONDO / com tampa gp406	Unidade	8	R\$ 2.615,04	
C16-0388	0246799244	REFIL DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COM PONTA MACIA DE ACRÍLICO 6M -COR PRETO / ESPESSUR	Unidade	2	R\$ 2,68	
C07-0763	191743	REFRIGERANTE / Sabor: Cola;	Litro	774	R\$ 2.882,76	
C07-0806	191562	REFRIGERANTE / Sabor: Guaraná;	Litro	1021	R\$ 3.001,06	
C07-0805	191612	REFRIGERANTE / Sabor: Laranja;	Litro	1382	R\$ 3.806,81	
C07-0792	188151	REFRIGERANTE / Sabor: Limão;	Litro	157	R\$ 372,09	
C07-0525	0246793148	REFRIGERANTE; ÁGUA GASOSA / LATA	Unidade	480	R\$ 1.184,76	
C07-0157	0246793552	REFRIGERANTE; DIVERSOS SABORES, 350 ML / LATA	Unidade	428	R\$ 1.057,68	
C16-0070	185914	RÉGUA / Material: Plástico;	Unidade	5	R\$ 2,25	
C07-0283	0246791580	REPOLHO / KG	Unidade	148	R\$ 951,50	
C07-0562	159877	REPOLHO / Tipo: In natura;	Quilograma	955	R\$ 6.030,00	
C07-0033	0246794200	REPOLHO ROXO / KG	Unidade	301	R\$ 2.157,00	
C07-0503	163906	REQUEIJÃO CREMOSO / Tipo: Tradicional;	Quilograma	188	R\$ 3.130,23	
C16-0882	173240	RODO / Finalidade: Pia;	Unidade	5	R\$ 8,50	
C21-349	02467915692	ROLO P/MASSAS / -	Unidade	2	R\$ 94,00	
C07-0164	163920	RÚCULA / Tipo: In natura;	Quilograma	175	R\$ 558,00	
C22-0307	02467914655	SABÃO EM BARRA TIPO COCO NATURAL 200 G / .	Unidade	20	R\$ 110,00	
C22-0261	02467913243	SABÃO EM PÓ , 500 G / Pacote	Unidade	1048	R\$ 1.722,68	
C22-0044	0246793147	SABONETE LÍQUIDO, LITRO / UN	Unidade	10	R\$ 35,80	
C22-0107	02467910154	SACO PARA LIXO, CAP 40 L, PCT COM 100 UND / 40 LITOS	Centena	25	R\$ 150,00	
C07-0353	0246797151	SACO PLÁSTICO / BOBINA COM 5 KG	Bobina	15	R\$ 367,50	
C22-0295	02467914568	SACO PLÁSTICO 60 CM X 40 CM BOBINA COM 500 SACOS / .	Unidade	15	R\$ 381,00	
C22-0176	02467911660	SACO PLÁSTICO MEDIO / PCT	Unidade	10	R\$ 620,00	
C22-0196	02467912344	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 200 L - PCT COM 100 UN / PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	23	R\$ 429,40	
C19-0056	02467914104	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 L UN / .	Unidade	5	R\$ 49,00	

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV					Página 14 / 15	
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C22-0061	024679964	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 L / UN	Unidade	39	R\$ 512,60	
C22-0049	0246793557	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 200L / UN	Pacote	15	R\$ 297,00	
C07-0096	159677	SAL / Tipo: Grosso; Descrição: Cloreto de sódio; Uso: Culinário;	Quilograma	290	R\$ 471,10	
C07-0282	159678	SAL / Tipo: Refinado; Descrição: Cloreto de sódio; Uso: Culinário;	Quilograma	724	R\$ 721,77	
C15-0008	14825	SALAME / -TIPO: HAMBURGER	Quilograma	8	R\$ 396,00	
C07-0724	190303	SALAME / Tipo: Italiano;	Quilograma	44	R\$ 2.261,00	
C07-0511	158360	SALSA / Tipo: In natura;	Quilograma	493	R\$ 2.188,39	
C07-0026	0246794193	SALSÃO BRANCO/VERDE / KG	Unidade	20	R\$ 364,20	
C07-0807	163971	SALSICHA / Tipo: Tradicional;	Quilograma	701	R\$ 4.925,82	
C07-0816	158277	SARDINHA / Tipo: Em conserva;	Quilograma	32	R\$ 138,88	
C07-0826	163876	SELETA DE LEGUMES / Tipo: Em conserva;	Quilograma	277	R\$ 3.625,93	
C22-0027	0246795945	SOLUÇÃO MULTIUSO / UN	Unidade	12	R\$ 31,20	
C07-0048	163999	SORVETE / Tipo: Tradicional;	Quilograma	294	R\$ 5.733,00	
C07-0258	19955	SUCO / -SABOR ACEROLA -TIPO: CONCENTRADO	Litro	360	R\$ 435,60	
C07-0161	120026	SUCO / -SABOR: GOIABA -TIPO: CONCENTRADO	Litro	815	R\$ 3.293,25	
C07-0088	18342	SUCO / -SABOR: MANGA -TIPO: CONCENTRADO	Litro	1088	R\$ 4.204,96	
C07-0262	157279	SUCO / -SABOR: UVA -TIPO: LÍQUIDO CONCENTRADO NATURAL NÃO ADOÇADO	Unidade	272	R\$ 1.310,99	
C07-0265	188628	SUCO / Tipo: Concentrado de caju;	Litro	442	R\$ 1.547,00	
C07-0686	188285	SUCO / Tipo: Concentrado de uva;	Litro	45	R\$ 276,87	
C07-0169	158302	SUCO / Tipo: Néctar de Fruta Caju;	Litro	120	R\$ 468,00	
C07-0043	158292	SUCO / Tipo: Tropical de Caju;	Litro	1176	R\$ 4.257,12	
C07-0548	0246793951	SUCO ARTIFICIAL SABOR UVA / uva	Unidade	536	R\$ 2.119,95	
C07-0791	02467915186	SUCO CONCENTRADO CAJU / -	Unidade	22	R\$ 95,48	
C07-0268	0246795172	SUCO DE ACEROLA / LITRO	Unidade	160	R\$ 624,00	
C07-0266	0246795170	SUCO DE GOIABA / LITRO	Unidade	167	R\$ 708,45	
C07-0783	02467915077	SUCO EM PÓ SORTIDO / suco	Quilograma	896	R\$ 7.251,92	
C07-0178	0246792703	SUCO EM PÓ, 60 UN / CAIXA	Unidade	36	R\$ 270,84	
C07-0222	02467911847	SUCO GOIABA / CONCENTRDO; GARrafa 500ML	Unidade	150	R\$ 582,00	
C07-0717	02467913451	SUCO PARA REFRESCO / NÃO ADOÇADO, SABORES DIVERSOS, 1 LITRO	Unidade	114	R\$ 863,38	
C07-0716	02467913450	SUCO SOJA / SABORES VARIADOS 200ML	Unidade	516	R\$ 705,06	
C21-0160	0246793466	TAÇA / DE VIDRO	Unidade	500	R\$ 3.248,80	
C21-313	02467915535	TAÇA / SOBREMESA	Unidade	648	R\$ 3.508,80	
C21-0036	0246796007	TAÇA PARA VINHO TINTO	Unidade	60	R\$ 474,00	
C15-0012	190363	TAPIOCA / Tipo: Tradicional;	Quilograma	209	R\$ 1.354,32	
C16-0971	02467914085	TECLADO E MOUSE MULTIMIDIA SEM FIO ABNT2 / .	Unidade	1	R\$ 126,03	
C07-0648	193621	TEMPERO PRONTO / Tipo: Industrializado;	Quilograma	172	R\$ 1.031,58	
C16-9999	02467910332	TESOURA / TESOURA	Unidade	3	R\$ 17,64	
C16-0629	187781	TESOURA PARA ESCRITÓRIO / Tipo: Uso Geral;	Unidade	2	R\$ 4,32	
C22-0023	0246795707	TOALHA DE PAPEL / UN	Unidade	104	R\$ 642,72	
C22-0280	02467914103	TOALHA DE PAPEL PARA MÃOS PCT COM 250 FOLHAS UN / .	Unidade	24	R\$ 172,80	
C07-0170	158182	TOMATE / Tipo: In Natura;	Quilograma	1974	R\$ 10.011,80	
C07-0738	159701	TOMATE / Tipo: Molho ou polpa;	Quilograma	39	R\$ 413,34	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0937221448 / ISRAEL - Data de emissão : quarta-feira, 22 de abril de 2026					Página 14 / 15	

RELATÓRIO DE CONSUMO POR DEPENDENCIA - Cmdo 10ª RM / APRV						Página 15 / 15
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
C07-0825	190272	TOMILHO / Tipo: In natura;	Quilograma	6	R\$ 112,86	
C07-0051	0246794255	TOUCINHO DEFUMADO / KG	Unidade	63	R\$ 1.738,80	
C21-336	02467915679	TRAVESSA OVAL / INOX	Unidade	35	R\$ 953,37	
C07-0236	158309	UVA / Tipo: In natura;	Quilograma	116	R\$ 1.079,10	
C07-0146	188631	UVA PASSA / Tipo: Escura sem caroço;	Quilograma	45	R\$ 783,90	
C07-0177	163886	VAGEM / Tipo: In natura;	Quilograma	20	R\$ 1.185,00	
C22-0084	186191	VASSOURA / Material: Nylon;	Unidade	12	R\$ 80,40	
C22-0313	02467915031	VASSOURA DE JARDINAGEM / comprimento com cabo 120 cm	Unidade	2	R\$ 43,00	
C22-0066	024679284	VASSOURA DE PÊLO / UN	Unidade	2	R\$ 12,00	
C07-0364	0246797660	VINAGRE / DE ALCOOL	Unidade	10	R\$ 41,00	
C07-0709	02467913168	VINAGRE BRANCO / .	Litro	576	R\$ 2.361,60	
C07-0428	164198	VINAGRE DE VINHO / Tipo: Tradicional;	Litro	541	R\$ 2.188,52	
C07-0117	0246797662	VINAGRE VINHO / EMBALAGEM GARRAFA PLÁSTICA 900 ML	Unidade	40	R\$ 164,00	
C07-0574	0246792931	VINHO TINTO SECO / 750 ML	Unidade	12	R\$ 45,72	
C21-281	02467915112	XÍCARA / PORCELANA	Unidade	25	R\$ 349,75	
C21-330	02467915651	XÍCARA CAFÉ / 70 ml	Unidade	689	R\$ 5.570,52	
C21-0037	0246796008	XÍCARA PARA CAFÉ C/ PIRES	Unidade	264	R\$ 2.953,44	
C21-0070	0246792876	XÍCARA PARA CAFÉ, PORCELANA, COM PIRES / UN	Unidade	218	R\$ 1.805,04	
VALOR TOTAL GERAL (R\$):					1.683.185,33	

MADSON ANDRÉ SILVA DO VALE - Ten Cel
Fiscal Administrativo

COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE

Estudo Técnico Preliminar 32/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Participação do Comando da 10ª Região Militar (UASG: 160047), na condição de Órgão Participante, na Chamada Pública da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA UASG: 160045, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios (Quantitativo de Rancho) para o Setor de Aprovisionamento, com quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE APROVISIONAMENTO	ISRAEL DOMINGUES DE SOUZA - S Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Setor de Aprovisionamento, necessita da eventual que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios (Quantitativo de Rancho), para auxiliar e otimizar o preparo de refeições produzidas diariamente, café, almoço, janta e ceia.

No caso de compra de bens, a Administração deverá observar no art. 18 da Lei 14.133/2021, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos.

O Comando da 10ª Região Militar de Fortaleza optando-se por aderir, junto ao Órgão Gerenciador da Chamada Pública, na situação de “participante” do Registro de Preços, em virtude da economia de meios e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado, previsto no Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. Levantamento de Mercado

Para fins de entender o funcionamento do mercado foram analisados processo de aquisições similares ao objeto em questão, onde foram observados diversos recursos e impugnações em especial sobre direcionamento na descrição do item e ausência de critérios de habilitação. Foram incluídas na descrição de alguns itens a exigência da certificação do INMETRO com base em legislações vigentes, devidamente registrado nos respectivos itens.

6. Descrição da solução como um todo

O Comando da 10ª Região Militar recebe recursos específicos para atender às necessidades dos trabalhos sob seu encargo, optando-se por aderir, junto ao Órgão Gerenciador da Chamada Pública, na situação de “participante” do Registro de Preços, em virtude da economia de meios e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, previsto no Art. 40 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	CATMAT	Descrição / Especificação do Material	Unid. de Medida	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	463753	Legume in natura tipo Batata Doce, espécie Rosada.	kg	100	R\$ 4,06	R\$ 406,00
2	463767	Legume in natura tipo Beterraba, espécie Comum.	kg	600	R\$ 6,01	R\$ 3.606,00
3	463781	Cebola branca in natura, aplicação alimentícia uso culinário, apresentação 1ª qualidade sem fungos.	kg	1000	R\$ 5,72	R\$ 5.720,00
4	463780	Legume in natura Tipo: cebola roxa	kg	350	R\$ 7,24	R\$ 2.534,00
5	463770	Legume in natura tipo Cenoura, espécie Comum.	kg	800	R\$ 5,09	R\$ 4.072,00
6	463789	Legume in natura tipo Inhame.	kg	100	R\$ 8,19	R\$ 819,00
7	463795	Aipim in natura, aplicação alimentícia uso culinário, apresentação 1ª qualidade sem fungos.	kg	1000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
8	463818	Verdura in natura tipo Acelga, espécie Comum.	Un	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
9	463832	Verdura in natura tipo Alface, espécie Crespa.	Kg	1600	R\$ 3,74	R\$ 5.984,00
10	463837	Verdura in natura Tipo: brócolis comum	Maço (Lançar moho no sistema)	250	R\$ 16,25	R\$ 4.062,50
11	463878	Verdura in natura tipo Cebolinha , espécie Comum.	Maço (Lançar moho no sistema)	1250	R\$ 2,81	R\$ 3.512,50
12	463876	Verdura in natura tipo Coentro, espécie Comum.	Maço (Lançar moho no sistema)	1250	R\$ 2,82	R\$ 3.525,00

13	463822	Verdura in natura tipo Couve, espécie Manteiga.	Kg	1250	R\$ 3,90	R\$ 4.875,00
14	463831	Verdura in natura Tipo: couve- flor	Maço (Lançar moho no sistema)	500	R\$ 9,41	R\$ 4.705,00
15	463824	Verdura in natura Tipo: espinafre	Maço (Lançar moho no sistema)	300	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
16	463823	Verdura in natura Tipo: escarola	Maço (Lançar moho no sistema)	100	R\$ 4,23	R\$ 423,00
17	463821	Verdura in natura Tipo: chicória	kg	100	R\$ 2,71	R\$ 271,00
18	463839	Verdura in natura tipo Repolho Verde, espécie Comum.	kg	1000	R\$ 6,19	R\$ 6.190,00
19	463829	Verdura in natura tipo Repolho Roxo, espécie Comum.	Maço (Lançar moho no sistema)	500	R\$ 7,23	R\$ 3.615,00
20	463826	Verdura in natura tipo Rúcula, espécie Comum.	Maço (Lançar moho no sistema)	600	R\$ 3,63	R\$ 2.178,00
21	463930	Verdura in natura tipo Salsa, espécie Comum.	kg	600	R\$ 3,26	R\$ 1.956,00
22	463938	Alho em réstia tipo cabeça, espécie comum	Maço (Lançar moho no sistema)	400	R\$ 24,70	R\$ 9.880,00
23	463906	Manjerição, natural	kg	100	R\$ 3,94	R\$ 394,00
24	463748	Legume in natura Tipo: abóbora cabotiá / japonesa	kg	400	R\$ 4,22	R\$ 1.688,00
25	463749	Legume in natura Tipo: abobrinha italiana	kg	600	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00
26	463764	Verdura in natura tipo Berinjela, espécie Comum.	kg	300	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00
27	463778	Verdura in natura tipo Chuchu.	kg	300	R\$ 4,57	R\$ 1.371,00

28	463794	Legume in natura Tipo: ervilha vagem	kg	300	R\$ 14,43	R\$ 4.329,00
29	463790	Legume in natura Tipo: jiló	kg	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
30	463791	Legume in natura tipo Maxixe, espécie Comum.	kg	100	R\$ 7,12	R\$ 712,00
31	463797	Legume in natura tipo: milho verde (com palha)	kg	350	R\$ 6,40	R\$ 2.240,00
32	463746	Legume in natura tipo: abóbora paulista moranga	kg	350	R\$ 4,94	R\$ 1.729,00
33	463796	Legume in natura Tipo: pepino	kg	600	R\$ 3,42	R\$ 2.052,00
34	463923	Verdura in natura tipo Pimenta, espécie de Cheiro	kg	100	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00
35	463924	Condimento tipo: pimenta dedo de moça apresentação: natural	kg	50	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
36	463809	Legume in natura tipo Pimentão, espécie Verde.	kg	600	R\$ 7,49	R\$ 4.494,00
37	463808	Legume in natura Tipo: pimentão vermelho	kg	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
38	463802	Legume in natura Tipo: pimentão amarelo	kg	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
39	463792	Verdura in natura tipo Quiabo, espécie Comum.	kg	350	R\$ 8,56	R\$ 2.996,00
40	463805	Legume in natura Tipo: tomate italiano	kg	1200	R\$ 5,60	R\$ 6.720,00
41	463807	Legume in natura tipo: vagem macarrão	kg	450	R\$ 11,68	R\$ 5.256,00
42	464371	Fruta in natura tipo Abacate espécie Manteiga	Un	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00

43	464374	Fruta in natura tipo Abacaxi, espécie Perola. (pesando em média 1,5 kg)	kg	600	R\$ 8,46	R\$ 5.076,00
44	464380	Fruta tipo: Banana nanica / banana d'água Apresentação: natural	kg	800	R\$ 3,33	R\$ 2.664,00
45	464376	Fruta Tipo: Banana Maçã / Banana Branca, apresentação: Natural	kg	800	R\$ 6,59	R\$ 5.272,00
46	464381	Fruta in natura tipo Banana, espécie Prata.	kg	800	R\$ 6,26	R\$ 5.008,00
47	464383	Fruta in natura tipo Cajú.	kg	350	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
48	464392	Fruta in natura tipo Goiaba, espécie Vermelha.	kg	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
49	464393	Fruta in natura tipo Laranja, espécie Pera.	kg	1200	R\$ 3,97	R\$ 4.764,00
50	464398	Fruta in natura tipo Limão, espécie Taiti.	kg	600	R\$ 5,33	R\$ 3.198,00
51	464401	Fruta tipo: maçã fuji, a apresentação: natural	kg	1000	R\$ 8,95	R\$ 8.950,00
52	464405	Fruta in natura tipo Mamão, espécie Formosa.	kg	800	R\$ 5,81	R\$ 4.648,00
53	464404	Fruta tipo: mamão papaya /mamão amazônia, apresentação: natural	kg	800	R\$ 6,34	R\$ 5.072,00
54	464408	Fruta in natura tipo Manga, espécie Espada.	kg	250	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50
55	464406	Fruta tipo: manga tommy Apresentação: natural	kg	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
56	464415	Fruta in natura tipo Maracujá, espécie Azedo.	kg	350	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
57	464418	Fruta tipo: melancia vermelha Apresentação: natural	kg	1200	R\$ 2,92	R\$ 3.504,00

58	464422	Fruta in natura tipo Melão, espécie Amarelo.	Un	680	R\$ 5,37	R\$ 3.651,60
59	464328	Fruta tipo: morango Apresentação: natural, embalagem de 250 Gr	kg	150	R\$ 10,55	R\$ 1.582,50
60	464435	Fruta tipo: tangerina / bergamota Apresentação: natural	Un	350	R\$ 10,40	R\$ 3.640,00
61	464438	Fruta tipo: uva Itália Apresentação: natural, embalagem de 500 Gramas	Unid (Lançar Grama no SISG)	350	R\$ 14,49	R\$ 5.071,50
62	464468	Polpa de fruta tipo: abacaxi, Apresentação: congelada, e mbalagem de 400 Gramas	Unid (Lançar Grama no SISG)	1500	R\$ 2,98	R\$ 4.470,00
63	464484	Polpa de Fruta, tipo: Acerola, apresentação congelada, e mbalagem de 400 Gramas.	Unid (Lançar Grama no SISG)	1500	R\$ 3,46	R\$ 5.190,00
64	464485	Polpa de Fruta, tipo: Cajá, apresentação congelada, e mbalagem de 400 Gramas.	Unid (Lançar Grama no SISG)	1500	R\$ 3,97	R\$ 5.955,00
65	464491	Polpa de Fruta, tipo: Graviola, apresentação congelada, e mbalagem de 400 Gramas.	Unid (Lançar Grama no SISG)	1500	R\$ 5,95	R\$ 8.925,00
66	464474	Polpa de Maracujá, congelada, natural, embalagem de 400 Gramas.	Unid (Lançar Grama no SISG)	1500	R\$ 6,48	R\$ 9.720,00
67	464475	Polpa de Fruta, tipo: Manga, apresentação congelada, e mbalagem de 400 Gramas.	Pote de 600g	1500	R\$ 2,44	R\$ 3.660,00
68	464489	Polpa de Tamarindo, congelada, natural, embalagem de 400 Gramas.	kg	1500	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
69	462666	Doce não confeitado Doce em tablete, tipo mariola, sabor Banana, embalagem individualizada (com	kg	350	R\$ 11,65	R\$ 4.077,50

		aproximadamente 20 Unidades)				
70	462671	Doce não confeitado tipo: cremoso sabor: cocada branca (embalagem em tabletes)	kg	400	R\$ 23,50	R\$ 9.400,00
71	462672	Doce não confeitado tipo: cremoso sabor: cocada morena (embalagem em tabletes)	kg	400	R\$ 24,20	R\$ 9.680,00
72	464556	Feijão Verde, empacotado.	kg	600	R\$ 12,94	R\$ 7.764,00
73	464565	Feijão tipo 1, classe Corda, empacotado.	kg	350	R\$ 10,64	R\$ 3.724,00
74	446618	Ovos em natureza, galinha, branco grande	Bandeja com 30	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
75	446622	Ovos em natureza, galinha, vermelho grande	Bandeja com 30	350	R\$ 28,50	R\$ 9.975,00
76	446625	Ovos em natureza, codorna	Bandeja com 30	250	R\$ 7,25	R\$ 1.812,50
77	446701	Iogurte natural, teor de gordura: integral sabor sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de frutas (Emb 540 gr)	kg	600	R\$ 5,59	R\$ 3.354,00
78	447072	Queijo, coalho Queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça	Un	1000	R\$ 39,50	R\$ 39.500,00
79	316835	Biscoitos e bolachas doces, amanteigado Biscoito, apresentação: sortido, classificação: doce, tipo: amanteigado, aplicação: alimentação humana. (Embalagem de 500 gramas)	kg	650	R\$ 24,00	R\$ 15.600,00
80	463754	Legume in natura tipo Batata, espécie Inglesa.	kg	1200	R\$ 8,09	R\$ 9.708,00

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As aquisições dos respectivos materiais estão alinhados aos objetivos estratégicos OE1 – Contribuir com o desenvolvimento sustentável, OE2 – Aprimorar a Efetividade na Gestão do Bem Público. No tocante ao Plano Anual de Contratações do Comando da 10ª RM de Fortaleza e Organizações Militares Vinculadas (Cia C/ 10ªRM) para o ano de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Apoiar o Setor de Aprovisionamento do Cmdo da 10ª RM e Organizações Militares Vinculadas Administrativamente (Cia/C 10ª RM de Fortaleza), onde atendera as demandas desta seção.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para viabilizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Requisitos de Sustentabilidade conforme exigência abaixo: A contratada deverá cumprir o Previsto no Art 5º da Instrução Normativa 01 da Secretaria de Logística e Critérios Ambientais Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências em especial o incisos III e IV.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto em relação as necessidades do Setor de Aprovisionamento, a metodologia aplicada na busca pela contratação dos serviços e a economicidade gerada pela metodologia na contratação declara-se viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISRAEL DOMINGUES DE SOUZA

Adj Aprovisionador 10ª RM

COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 20/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

20/2026

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Concluído (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de quantitativo de rancho

Responsável pela Edição

IZAC SILVA DE OLIVEIRA

Data de Criação

20/04/2026 13:09

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Danos Administrativos	Atrasos na execução do serviço	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Atraso na execução do serviço, não suprimindo a necessidade e demanda deste Setor em eventos futuros.					
	Ações Preventivas					
P-01	Assinar o Contrato/Termo Substitutivo cumprindo o prazo revisto no Edital e seus anexos e Sempre manter contato com o Preposto da Empresa alertando quanto ao prazo de início da entrega dos materiais após assinaturas do contrato/Termo Substitutivo. Responsável: ISRAEL DOMINGUES DE SOUZA					
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar oficialmente a empresa caso não execute o serviço conforme prazo definido no Edital e seus anexos. Responsável: ISRAEL DOMINGUES DE SOUZA					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Danos Administrativos e realização de novo processo licitatório.	Empresa solicitar reequilíbrio financeiro	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	A realização de novo processo licitatório, e o atraso na contratação do serviço requisitado.					
	Ações Preventivas					
P-01	Analisar as propostas (dentro do possível) dos licitantes que ofertaram os preços muito abaixo do valor estimado Responsável: ISRAEL DOMINGUES DE SOUZA					
	Ações de Contingência					
C-01	Analisar e Liberar ou não a empresa do compromisso da ATA (somente antes da Nota de Empenho) Responsável: ISRAEL DOMINGUES DE SOUZA					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Danos Administrativos e realização de novo processo licitatório.	Não cumprimento do Contrato quando for o caso e Nota de Empenho pela Contratada	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Atraso na execução do serviço, impactando na necessidade e demanda do Setor que requisitou o serviço.					
	Ações Preventivas					
P-01	Alertar a empresa quanto a possibilidade de aplicações de sanções Administrativa, conforme previsto no Termo de referência e seus anexos Responsável: ISRAEL DOMINGUES DE SOUZA					
	Ações de Contingência					
C-01	Solicitar a abertura do Processo Administrativo para eventuais aplicações de sanções Responsável: ISRAEL DOMINGUES DE SOUZA					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE

Termo de Referência 44/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
44/2026	160047-COMANDO 10 REGIAO MILITAR/MEX - CE	IZAC SILVA DE OLIVEIRA	20/04/2026 13:02 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64305.012825/2026-72

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **quantitativo de rancho**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição / Especificação do Material	Unid. de Medida	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	463753	Legume in natura tipo Batata Doce, espécie Rosada.	kg	100	R\$ 4,06	R\$ 406,00
2	463767	Legume in natura tipo Beterraba, espécie Comum.	kg	600	R\$ 6,01	R\$ 3.606,00
3	463781	Cebola branca in natura, aplicação alimentícia uso culinário, apresentação 1ª qualidade sem fungos.	kg	1000	R\$ 5,72	R\$ 5.720,00
4	463780	Legume in natura Tipo: cebola roxa	kg	350	R\$ 7,24	R\$ 2.534,00
5	463770	Legume in natura tipo Cenoura, espécie Comum.	kg	800	R\$ 5,09	R\$ 4.072,00
6	463789	Legume in natura tipo Inhame.	kg	100	R\$ 8,19	R\$ 819,00

7	463795	Aipim in natura, aplicação alimentícia uso culinário, apresentação 1ª qualidade sem fungos.	kg	1000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
8	463818	Verdura in natura tipo Acelga, espécie Comum.	Un	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
9	463832	Verdura in natura tipo Alface, espécie Crespa.	Kg	1600	R\$ 3,74	R\$ 5.984,00
10	463837	Verdura in natura Tipo: brócolis comum	Maço (Lançar moho no sistema)	250	R\$ 16,25	R\$ 4.062,50
11	463878	Verdura in natura tipo Cebolinha , espécie Comum.	Maço (Lançar moho no sistema)	1250	R\$ 2,81	R\$ 3.512,50
12	463876	Verdura in natura tipo Coentro, espécie Comum.	Maço (Lançar moho no sistema)	1250	R\$ 2,82	R\$ 3.525,00
13	463822	Verdura in natura tipo Couve, espécie Manteiga.	Kg	1250	R\$ 3,90	R\$ 4.875,00
14	463831	Verdura in natura Tipo: couve- flor	Maço (Lançar moho no sistema)	500	R\$ 9,41	R\$ 4.705,00
15	463824	Verdura in natura Tipo: espinafre	Maço (Lançar moho no sistema)	300	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
16	463823	Verdura in natura Tipo: escarola	Maço (Lançar moho no sistema)	100	R\$ 4,23	R\$ 423,00
17	463821	Verdura in natura Tipo: chicória	kg	100	R\$ 2,71	R\$ 271,00
18	463839	Verdura in natura tipo Repolho Verde, espécie Comum.	kg	1000	R\$ 6,19	R\$ 6.190,00
19	463829	Verdura in natura tipo Repolho Roxo, espécie Comum.	Maço (Lançar moho no sistema)	500	R\$ 7,23	R\$ 3.615,00
20	463826	Verdura in natura tipo Rúcula, espécie Comum.	Maço (Lançar moho no sistema)	600	R\$ 3,63	R\$ 2.178,00

21	463930	Verdura in natura tipo Salsa, espécie Comum.	kg	600	R\$ 3,26	R\$ 1.956,00
22	463938	Alho em réstia tipo cabeça, espécie comum	Maço (Lançar moho no sistema)	400	R\$ 24,70	R\$ 9.880,00
23	463906	Manjerição, natural	kg	100	R\$ 3,94	R\$ 394,00
24	463748	Legume in natura Tipo: abóbora cabotiá / japonesa	kg	400	R\$ 4,22	R\$ 1.688,00
25	463749	Legume in natura Tipo: abobrinha italiana	kg	600	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00
26	463764	Verdura in natura tipo Berinjela, espécie Comum.	kg	300	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00
27	463778	Verdura in natura tipo Chuchu.	kg	300	R\$ 4,57	R\$ 1.371,00
28	463794	Legume in natura Tipo: ervilha vagem	kg	300	R\$ 14,43	R\$ 4.329,00
29	463790	Legume in natura Tipo: jiló	kg	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
30	463791	Legume in natura tipo Maxixe, espécie Comum.	kg	100	R\$ 7,12	R\$ 712,00
31	463797	Legume in natura tipo: milho verde (com palha)	kg	350	R\$ 6,40	R\$ 2.240,00
32	463746	Legume in natura tipo: abóbora paulista moranga	kg	350	R\$ 4,94	R\$ 1.729,00
33	463796	Legume in natura Tipo: pepino	kg	600	R\$ 3,42	R\$ 2.052,00
34	463923	Verdura in natura tipo Pimenta, espécie de Cheiro	kg	100	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00
35	463924	Condimento tipo: pimenta dedo de moça apresentação: natural	kg	50	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
36	463809	Legume in natura tipo Pimentão, espécie Verde.	kg	600	R\$ 7,49	R\$ 4.494,00

37	463808	Legume in natura Tipo: pimentão vermelho	kg	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
38	463802	Legume in natura Tipo: pimentão amarelo	kg	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
39	463792	Verdura in natura tipo Quiabo, espécie Comum.	kg	350	R\$ 8,56	R\$ 2.996,00
40	463805	Legume in natura Tipo: tomate italiano	kg	1200	R\$ 5,60	R\$ 6.720,00
41	463807	Legume in natura tipo: vagem macarrão	kg	450	R\$ 11,68	R\$ 5.256,00
42	464371	Fruta in natura tipo Abacate espécie Manteiga	Un	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
43	464374	Fruta in natura tipo Abacaxi, espécie Perola. (pesando em média 1,5 kg)	kg	600	R\$ 8,46	R\$ 5.076,00
44	464380	Fruta tipo: Banana nanica / banana d'água Apresentação: natural	kg	800	R\$ 3,33	R\$ 2.664,00
45	464376	Fruta Tipo: Banana Maçã / Banana Branca, apresentação: Natural	kg	800	R\$ 6,59	R\$ 5.272,00
46	464381	Fruta in natura tipo Banana, espécie Prata.	kg	800	R\$ 6,26	R\$ 5.008,00
47	464383	Fruta in natura tipo Cajú.	kg	350	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
48	464392	Fruta in natura tipo Goiaba, espécie Vermelha.	kg	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
49	464393	Fruta in natura tipo Laranja, espécie Pera.	kg	1200	R\$ 3,97	R\$ 4.764,00
50	464398	Fruta in natura tipo Limão, espécie Taiti.	kg	600	R\$ 5,33	R\$ 3.198,00
51	464401	Fruta tipo: maçã fuji, a apresentação: natural	kg	1000	R\$ 8,95	R\$ 8.950,00

52	464405	Fruta in natura tipo Mamão, espécie Formosa.	kg	800	R\$ 5,81	R\$ 4.648,00
53	464404	Fruta tipo: mamão papaya /mamão amazônia, apresentação: natural	kg	800	R\$ 6,34	R\$ 5.072,00
54	464408	Fruta in natura tipo Manga, espécie Espada.	kg	250	R\$ 6,55	R\$ 1.637,50
55	464406	Fruta tipo: manga tommy Apresentação: natural	kg	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
56	464415	Fruta in natura tipo Maracujá, espécie Azedo.	kg	350	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
57	464418	Fruta tipo: melancia vermelha Apresentação: natural	kg	1200	R\$ 2,92	R\$ 3.504,00
58	464422	Fruta in natura tipo Melão, espécie Amarelo.	Un	680	R\$ 5,37	R\$ 3.651,60
59	464328	Fruta tipo: morango Apresentação: natural, embalagem de 250 Gr	kg	150	R\$ 10,55	R\$ 1.582,50
60	464435	Fruta tipo: tangerina / bergamota Apresentação: natural	Un	350	R\$ 10,40	R\$ 3.640,00
61	464438	Fruta tipo: uva Itália Apresentação: natural, embalagem de 500 Gramas	Unid (Lançar Grama no SISG)	350	R\$ 14,49	R\$ 5.071,50
62	464468	Polpa de fruta tipo: abacaxi, Apresentação: congelada, e embalagem de 400 Gramas	Unid (Lançar Grama no SISG)	1500	R\$ 2,98	R\$ 4.470,00
63	464484	Polpa de Fruta, tipo: Acerola, apresentação congelada, e embalagem de 400 Gramas.	Unid (Lançar Grama no SISG)	1500	R\$ 3,46	R\$ 5.190,00
64	464485	Polpa de Fruta, tipo: Cajá, apresentação congelada, e embalagem de 400 Gramas.	Unid (Lançar Grama no SISG)	1500	R\$ 3,97	R\$ 5.955,00

65	464491	Polpa de Fruta, tipo: Graviola, apresentação congelada, e mbalagem de 400 Gramas.	Unid (Lançar Grama no SISG)	1500	R\$ 5,95	R\$ 8.925,00
66	464474	Polpa de Maracujá, congelada, natural, embalagem de 400 Gramas.	Unid (Lançar Grama no SISG)	1500	R\$ 6,48	R\$ 9.720,00
67	464475	Polpa de Fruta, tipo: Manga, apresentação congelada, e mbalagem de 400 Gramas.	Pote de 600g	1500	R\$ 2,44	R\$ 3.660,00
68	464489	Polpa de Tamarindo, congelada, natural, embalagem de 400 Gramas.	kg	1500	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
69	462666	Doce não confeitado Doce em tablete, tipo mariola, sabor Banana, embalagem individualizada (com aproximadamente 20 Unidades)	kg	350	R\$ 11,65	R\$ 4.077,50
70	462671	Doce não confeitado tipo: cremoso sabor: cocada branca (embalagem em tabletes)	kg	400	R\$ 23,50	R\$ 9.400,00
71	462672	Doce não confeitado tipo: cremoso sabor: cocada morena (embalagem em tabletes)	kg	400	R\$ 24,20	R\$ 9.680,00
72	464556	Feijão Verde, empacotado.	kg	600	R\$ 12,94	R\$ 7.764,00
73	464565	Feijão tipo 1, classe Corda, empacotado.	kg	350	R\$ 10,64	R\$ 3.724,00
74	446618	Ovos em natureza, galinha, branco grande	Bandeja com 30	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
75	446622	Ovos em natureza, galinha, vermelho grande	Bandeja com 30	350	R\$ 28,50	R\$ 9.975,00
76	446625	Ovos em natureza, codorna	Bandeja com 30	250	R\$ 7,25	R\$ 1.812,50
		Iogurte natural, teor de gordura: integral sabor				

77	446701	sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de frutas (Emb 540 gr)	kg	600	R\$ 5,59	R\$ 3.354,00
78	447072	Queijo, coalho Queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça	Un	1000	R\$ 39,50	R\$ 39.500,00
79	316835	Biscoitos e bolachas doces, amanteigado Biscoito, apresentação: sortido, classificação: doce, tipo: amanteigado, aplicação: alimentação humana. (Embalagem de 500 gramas)	kg	650	R\$ 24,00	R\$ 15.600,00
80	463754	Legume in natura tipo Batata, espécie Inglesa.	kg	1200	R\$ 8,09	R\$ 9.708,00
Valor Total:						R\$ 374.216,10

--	--

- 1.2. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133, de 2021.1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Fundamentação da Contratação:
A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A contratação do respectivo produto descrito neste instrumento visam atender e apoiar o Setor de Aproveitamento com aquisição de quantitativo de rancho nesse Comando. Quanto aos produtos, o Comando da 10a RM e OMs vinculadas administrativamente não dispõe de estrutura equipada e aparelhada para produzir os respectivos gêneros descrito neste Instrumento, com isso a única alternativa é a contratação junto as empresas terceirizadas. Quanto à realização de consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições, não foi o caso.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1. A empresa a ser contratada deve demonstrar possuir as condições necessárias para a execução do serviço.
- 4.1.2. A contratação compreende, a prestação de serviço de confecção de alimentos para palestras e reuniões, conforme o item 1.1 deste TR.

Subcontratação

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

Vistoria

- 4.4. para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução do serviço, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta-feira, das 09:30 horas às 16:00 horas.
- 4.5. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital,estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- 4.6. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 4.6.1. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quais quer detalhes dos locais da prestação do serviço, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 4.6.2. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 4.6.3. O órgão licitante fornecerá o atestado de vistoria das instalações.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

- 5.1. Início da execução do objeto: Será solicitado a prestação dos serviços, sendo datas e horários a serem informados com 5 dias de antecedência.

Local da prestação dos serviços

- 5.2. O serviço será prestado no seguinte endereço e horários: Av. Alberto Nepomuceno, s/n - Centro, Fortaleza - CE, 60025-130; no horário, das 09:00 às 16:30 horas, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira e, na sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas. O responsável pelo o acompanhamento durante a execução do serviço será o Setor de Aprovisionamento do Comando da 10a RM, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo executado e fornecido, constante da nota de serviço. Materiais a serem disponibilizados
- 5.3. Para a perfeita execução do serviço, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, insumos e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Transição Contratual

- 5.4. O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de Fiscalização

- 6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.6. A fiscalização técnica dos contratos deve avaliar constantemente através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.
- 6.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 6.9. O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.
- 6.10. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 6.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 6.12. É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços por ela realizada.
- 6.13. O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 6.14. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei n. 14.133 /2021. (IN05/17 - art. 62)
- 6.15. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso. (art. 47, §2o, IN05/2017)
- 6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.
- 6.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP no 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME no 98, de 26 de dezembro de 2022.
- 6.18. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, §1o, e Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.19. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.20. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.21. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.22. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 6.23. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Fiscalização Administrativa

6.24. O fiscal administrativo do contrato verificará as condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto no 11.246, de 2022).

6.25. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto no 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.26. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.27. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

6.27.1. No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

6.27.1.1. no primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

6.27.1.1.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

6.27.1.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;

6.27.1.1.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e

6.27.1.2. entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (Sicaf):

6.27.1.2.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

6.27.1.2.2. certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

6.27.1.2.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

6.27.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.27.1.3. entrega, quando solicitado pelo Contratante, de quaisquer dos seguintes documentos:

6.27.1.3.1. extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;

6.27.1.3.2. cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a parte contratante;

6.27.1.3.3. cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

6.27.1.3.4. comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e

6.27.1.3.5. comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

6.27.1.4. entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:

6.27.1.4.1. termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;

6.27.1.4.2. guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;

6.27.1.4.3. extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;

6.27.1.4.4. exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

6.28.1. Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no item 6.33.1.1 acima deverão ser apresentados.

6.28.2. A Administração deverá analisar a documentação solicitada no item 6.33.1.4 acima no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.

6.29.3. A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados.

6.29.4. O termo de quitação anual efetivado deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no art. 507-B, parágrafo único, da CLT.

6.29.5. Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.

6.29.6. Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item..

6.29.7. No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público (Oscip's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

6.29.8. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da

Administração.

6.29.9. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficiar à Receita Federal do Brasil (RFB).

6.29.10. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficiar ao Ministério do Trabalho.

6.29.11. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

6.29.12. A Administração contratante poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.

6.29.13. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

6.29.14. Não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, a Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

6.29.15. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela Contratante para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.

6.29.16. Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a contratante e os empregados da Contratada.

6.29.17. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

6.29.18. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.29.19. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

6.29.20. A fiscalização administrativa observará, ainda, as diretrizes relacionadas no item 10 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa no 5, de 26 de maio de 2017, cuja incidência se admite por força da Instrução Normativa Seges/Me no 98, de 26 de dezembro de 2022.

6.33.21. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto.
- 7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 7.2.1. não produzir os resultados acordados,
- 7.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 7.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 7.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Do recebimento

- 7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei no 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto no 11.246, de 2022).
- 7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto no 11.246, de 2022).
- 7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto no 11.246, de 2022)
- 7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.10. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal:7.10.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;
- 7.10.2. o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.11. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 7.12. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.13. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei no 14133, de 2021)
- 7.14. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.15. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.16. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.17. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo.
- 7.17.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto no 11.246, de 2022).

7.17.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.17.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.17.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.17.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.18. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei no 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.19. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.20. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. Liquidação

7.21. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7o, §2o da Instrução Normativa SEGES/ME no 77/2022.

7.22. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei no 14.133, de 2021.

7.23. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.23.1. o prazo de validade;

7.23.2. a data da emissão;

7.23.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.23.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.23.5. o valor a pagar; e

7.23.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.24. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.25. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei no 14.133/2021.

7.26. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.27. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.28. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.29. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.30. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.31. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME no 77, de 2022.
- 7.32. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.
- Forma de pagamento
- 7.33. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.34. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.35. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.35.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.36. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 7.37. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME no 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 7.38. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 7.39. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.40. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei no 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 7.41. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 7.42. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA , sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].
- Exigências de habilitação
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
- Habilitação jurídica
- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz; Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira

8.18. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME no 116, de 2021), ou de sociedade simples; 8.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei no 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.19. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.19.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.19.2. capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;

8.19.3. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.19.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.19.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.20. Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante deste termo de referência de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:

8.20.1. a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e